



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250124PE10001
LICITAÇÃO Nº. 10001/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.
CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com - Tel.: (83) 34641069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 13.069.201/0001-97, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 10001/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Data de abertura da sessão pública: 10/02/2025. Horário: 10:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 10/02/2025. Horário: 10:10 - horário de Brasília.
Local: www.licitanet.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: www.licitanet.com.br.

2.3.0 Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.www.juncodoserido.pb.gov.br;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.www.licitanet.com.br; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2000.1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.2000.1076 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.0. Licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.0. Valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.0. Valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.0. Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.0. Licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.0. Preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de

pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5.0. Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo

existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

12.4.2.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.4.3.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.licitanet.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

20.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

20.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Junco do Seridó - PB, 27 de Janeiro de 2025.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADIPÔMETRO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Adipômetro de alta precisão para medição das dobras cutâneas, a fim de avaliar a quantidade de gordura corporal de forma não invasiva. Equipamento portátil, compacto e de fácil manuseio, adequado para utilização em consultórios, clínicas, hospitais e programas de saúde pública. Fabricado em material resistente, durável e de fácil higienização, adequado para uso profissional em ambientes clínicos. Especificações Técnicas: Escala de medição precisa para determinar a espessura das dobras cutâneas, com unidades em milímetros. Faixa de medição para diferentes tipos de pele e características corporais, adequada para adultos e crianças. Design ergonômico com manípulo confortável para o profissional de saúde, garantindo uma utilização simples e eficaz. Estrutura em material leve, porém resistente, que garante facilidade no transporte e manuseio. Características de Design e Funcionalidade: Sistema de medição de alta precisão, com agulha ou mola calibrada que fornece resultados confiáveis. Instrumento com braço ou lâmina articulada, garantindo leitura precisa e ajustada à espessura da dobra cutânea. Composto um sistema de leitura de fácil leitura para profissionais da área da saúde. Acompanha manual explicativo sobre a técnica de medição das dobras cutâneas para uma utilização correta e eficiente. Segurança e Conforto: Design ergonômico, com ajuste fácil para diferentes espessuras de pele, proporcionando um processo confortável tanto para o paciente quanto para o profissional. Garantia de segurança durante a medição, sem causar dor ou desconforto ao paciente. Garantia e Certificação: Produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Fabricado conforme as normas de qualidade exigidas para equipamentos médicos, com registro na ANVISA ou órgão competente, caso necessário. Manual técnico em português, contendo instruções detalhadas sobre o uso e cuidados para garantir a durabilidade do adipômetro.	UNIDADE	3
2	ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	3
3	AR CONDICIONADO Descrição Técnica Mínima do Produto: Capacidade de Refrigeração: Potência mínima de 12.000 BTU/h. Tecnologia Inverter para economia de energia e controle eficiente de temperatura. Características Gerais: Operação em modo quente e frio (ciclo reverso). Controle remoto incluso, com visor digital e funções de timer e economia de energia. Painel com visor LED para exibição de temperatura e status de funcionamento. Níveis de ruído reduzidos, com emissão sonora inferior a 40 decibéis na unidade interna. Filtro anti-bactérias ou anti-poeira lavável. Eficiência Energética: Classificação A no selo Procel de eficiência energética. Gás refrigerante ecológico (R-410A ou superior), que não agride a camada de ozônio. Especificações Elétricas: Tensão: Disponível nas opções 127V ou 220V, conforme solicitação do contratante. Consumo máximo de energia: Compatível com a eficiência exigida pelo selo Procel. Dimensões e Instalação: Dimensões compactas e design moderno. Inclusão de kit de instalação (suporte, mangueiras e conexões básicas). Manual de operação em português. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	4

	Produto com registro no INMETRO e em conformidade com normas nacionais e internacionais aplicáveis.		
4	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS REFORÇADO FABRICADO EM CHAPA #22, COM DIMENSÕES: 1,98M DE ALTURA 0,90M DE LARGURA E 0,40M DE PROFUNDIDADE, COM 4 BANDEJAS INTERNAS SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS, FECHADURA TIPO YALE, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 35KG.	UNIDADE	11
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de esterilização por vapor saturado sob pressão, adequado para a esterilização de materiais e instrumentos termorresistentes. Modelo horizontal de mesa, compacto, de fácil instalação e manuseio, apropriado para pequenos e médios ambientes de saúde. Especificações Técnicas: Capacidade interna mínima de 21 litros, ideal para esterilização de instrumentos de médio porte. Controle automático ou semiautomático dos ciclos de esterilização, com possibilidade de ajuste de temperatura e pressão. Sistema de aquecimento elétrico com resistência de alta durabilidade. Faixa de temperatura de trabalho entre 121 °C e 134 °C, com pressão máxima de 2,3 bar. Timer integrado para controle do tempo de esterilização. Sistema de vedação eficiente com porta de abertura segura, equipada com trava mecânica ou eletrônica para evitar abertura sob pressão. Câmara interna em aço inoxidável ou material equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Sistema de drenagem para água e resíduos com escoamento seguro. Display digital ou painel de controle intuitivo para configuração e acompanhamento do ciclo de esterilização. Características de Design e Funcionalidade: Design robusto e compacto, com estrutura externa resistente e de fácil limpeza. Indicadores visuais ou sonoros de término de ciclo, erros operacionais ou falhas no equipamento. Acompanha acessórios como bandejas perfuradas em aço inox para acomodação de materiais. Entrada para água destilada e reservatório para coleta de resíduos. Segurança e Conforto: Sistema de proteção contra sobrepressão e superaquecimento. Certificado de conformidade com normas de segurança aplicáveis, como NR-12 e IEC 61010. Equipamento com sistema de economia de energia durante o funcionamento. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas regulatórias aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas para operação, manutenção e higienização.	UNIDADE	1
6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Balança antropométrica apropriada para medições precisas de peso e altura de adultos, com estrutura robusta e durável. Adequada para uso em clínicas, hospitais, academias, consultórios médicos e outros estabelecimentos de saúde. Estrutura fabricada com materiais de alta qualidade, resistentes à corrosão e de fácil higienização. Especificações Técnicas: Capacidade de pesagem mínima de 200 kg, com resolução de 100 g. Régua antropométrica integrada para medição de altura, com alcance de 1,0 a 2,0 metros, e graduações de 1 mm. Sistema de medição analógico ou digital, garantindo leitura rápida e precisa. Plataforma antiderrapante e com dimensões adequadas para oferecer conforto e segurança ao usuário. Painel de fácil leitura com indicadores claros de peso e altura. Alimentação elétrica ou bateria, com autonomia mínima de [X horas] em caso de modelos eletrônicos. Características de Design e Funcionalidade: Estrutura ergonômica que permite fácil utilização tanto por profissionais quanto pelos pacientes. Suporte firme e estável, com pés ajustáveis ou antiderrapantes, adaptáveis a diferentes superfícies. Indicadores visuais claros e precisos para leitura das medições realizadas. Segurança e Conforto: Plataforma com superfície antiderrapante para evitar acidentes durante o uso. Sistema de proteção contra sobrecarga para preservar a integridade do equipamento. Design projetado para uso confortável e seguro em todas as medições. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual de instruções em português, contendo orientações para uso, manutenção e higienização.	UNIDADE	2
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. CAPACIDADE PARA ATÉ 16KG. DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290MM. FUNÇÃO TARA INCLUSA.	UNIDADE	2
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS. Estrutura e Design: Balança com plataforma robusta e resistente, fabricada em aço inoxidável ou outro material de alta durabilidade e resistência. Capacidade mínima de peso suportado: 300 kg, com precisão de leitura adequada para pacientes com obesidade. Plataforma ampla, antiderrapante, com dimensões de no mínimo 45 x 40 cm, para garantir conforto e segurança durante a pesagem. Estrutura com base estável e firme, para evitar qualquer tipo de instabilidade durante o uso. Sistema de Medição e Precisão: Sistema eletrônico de medição com display digital de fácil leitura, exibindo o peso em unidades de quilos (kg) e gramas (g). Precisão mínima de 100g, com capacidade de tolerância a variações comuns de peso. Função de tara para considerar diferentes fatores, como roupas ou acessórios, e obter a medição exata do peso corporal. Características Adicionais: Display LCD grande, iluminado, com números grandes e visíveis, permitindo a leitura fácil em ambientes com diferentes condições de luminosidade. Funcionalidade de armazenamento de dados para registro do histórico de medições (se especificado no edital). Sistema de calibragem automática para manter a precisão do peso em qualquer ambiente e durante o uso contínuo. Conforto e Segurança: Superfície antiderrapante, proporcionando estabilidade para o paciente ao subir e se manter na balança durante a medição. Design ergonômico com bordas arredondadas para evitar lesões ou desconforto durante o uso. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa ou órgão competente para equipamentos médicos e de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual	UNIDADE	4

	técnico em português, com instruções detalhadas sobre uso, manutenção e cuidados.		
9	BALANÇA DIGITAL. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM NO MÍNIMO 200 KG. MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA EM AÇO. PESO LÍQUIDO DA BALANÇA MÁXIMO 6 KG. DISPLAY INTEGRADO: POSSUI. TARA: POSSUI	UNIDADE	3
10	BALDE A PEDAL EM AÇO INÓX. CAPACIDADE DE 40L	UNIDADE	1
11	BISTURI ELÉTRICO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento utilizado para corte e coagulação de tecidos por meio de corrente elétrica de alta frequência, indicado para diferentes tipos de procedimentos cirúrgicos. Modelo compacto e portátil, adequado para salas de cirurgia e atendimentos ambulatoriais. Especificações Técnicas: Alimentação elétrica bivolt automática ou com chave seletora (127/220V), frequência de 50/60 Hz. Potência ajustável, com controle preciso e indicação digital ou analógica dos níveis de corte e coagulação. Modo de operação bipolar e monopolar, com chaveamento simples entre as funções. Potência de saída ajustável entre 0 e 120W (corte) e 0 e 80W (coagulação), ou valores equivalentes que atendam à ampla gama de procedimentos. Frequência de operação em alta frequência, adequada para evitar danos térmicos aos tecidos circundantes. Sistema de segurança com alarme para falhas no aterramento ou mau funcionamento do equipamento. Características de Design e Funcionalidade: Design ergonômico, com interface de controle intuitiva e de fácil manuseio por profissionais de saúde. Pedal duplo para acionamento independente das funções de corte e coagulação. Equipamento fornecido com acessórios: placas neutras descartáveis, cabos condutores, pinça bipolar, eletrodos descartáveis e suporte para caneta de bisturi. Saídas para conexão de acessórios monopolares e bipolares. Segurança e Conforto: Certificação de conformidade com normas de segurança elétrica, como IEC 60601-2-2 e NBR IEC 60601-1. Sistema de monitoramento contínuo do contato da placa neutra com o paciente, garantindo segurança durante o uso. Revestimento externo do equipamento em material isolante, resistente a impactos e fácil de higienizar. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo instruções para instalação, uso e manutenção.	UNIDADE	1
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 4CM REVESTIDA COM CORINO PRETA. TUBULAR EM AÇO (ESPESSURA DO TUPO 1,2 MM), LARGURA 42CM, ALTURA TOTAL 83CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 46CM, TROFUNDIDADE 50CM, PESO SUPORTADO 110KG.	UNIDADE	31
13	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. Estrutura: Fabricada em aço reforçado ou outro material de alta resistência, com pintura eletrostática ou acabamento antioxidante. Capacidade mínima de suporte: 200 kg. Assento e Encosto: Assento acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em material resistente (ex.: tecido impermeável, couro ou vinil). Encosto ergonômico, projetado para maior conforto, com largura ampliada de no mínimo 60 cm. Profundidade do assento: no mínimo 50 cm. Dimensões Altura total da cadeira: entre 90 e 110 cm. Largura mínima total (incluindo braços): 75 cm. Braços: Apoios de braço reforçados e fixos ou removíveis, revestidos para maior conforto. Espaçamento entre os braços suficiente para acomodar confortavelmente o usuário, com no mínimo 65 cm. Base e Estabilidade: Base ampla e reforçada com pés antiderrapantes para maior estabilidade. Opção com rodízios resistentes e travas de segurança, se especificado pela contratante. Design e Estética: Design funcional, com acabamento de qualidade que favoreça a integração ao ambiente institucional. Disponibilidade em cores neutras (preto, cinza, bege). Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto em conformidade com normas de ergonomia e segurança (NR 17 ou equivalentes).	Unidade	1
14	COLPOSCÓPIO. Estrutura e Design: Colposcópio móvel com estrutura robusta, montado em base com rodízios para fácil mobilidade, dotados de travas de segurança. Design ergonômico para ajuste confortável durante o uso prolongado. Sistema Óptico: Binocular com lentes acromáticas de alta precisão. Ampliação ajustável com pelo menos três níveis (ex.: 3x, 6x, 12x ou equivalente). Campo de visão amplo e sistema antiflexo para imagens claras e nítidas. Iluminação: Sistema de iluminação LED de alta intensidade, com temperatura de cor ajustável (próximo à luz natural) para melhor visualização. Vida útil mínima de 20.000 horas. Intensidade de luz ajustável. Foco e Ajustes: Foco ajustável com sistema de ajuste fino e/ou micrométrico. Distância de trabalho de no mínimo 30 cm, garantindo conforto e facilidade de manuseio. Cabeçote e Mobilidade: Cabeçote com inclinação ajustável, permitindo ângulos variados de observação. Base com rodízios resistentes e giratórios para fácil movimentação no ambiente de trabalho. Especificações Técnicas Complementares: Sistema de filtros verdes para melhor visualização de vasos sanguíneos. Compatível com sistemas de captação de imagem, com possibilidade de acoplamento de câmera, se necessário. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, acompanhado de treinamento operacional, se solicitado.	UNIDADE	2
15	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas	UNIDADE	2

	mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
16	CPAP. Características Gerais: CPAP de uso doméstico, para tratamento da apneia obstrutiva do sono. Equipamento portátil e compacto, com fácil operação e instalação. Capacidade de gerar fluxo de ar contínuo, ajustável conforme a necessidade do paciente. Sistema silencioso, com ruído inferior a [X dB], para conforto do paciente durante o sono. Modos e Ajustes: Ajuste de pressão ajustável entre [faixa mínima e máxima de pressão em cmH2O], permitindo personalização conforme a prescrição médica. Função de rampa para iniciar o tratamento com pressão mais baixa e gradualmente aumentar até o nível programado, proporcionando maior conforto ao paciente ao adormecer. Sistema de controle eletrônico de alta precisão para garantir a estabilidade da pressão ao longo da noite. Monitoramento de dados de tratamento (como horas de uso e ajustes de pressão) para acompanhamento clínico. Conforto e Funcionalidade: Máscara e conector de ar (de preferência com almofadas de silicone ou outro material confortável e hipoalergênico) que garantam um ajuste confortável e seguro no rosto do paciente, minimizando vazamentos de ar. Design ergonômico da máscara para melhor adaptação ao rosto e redução de desconforto durante o sono. Filtros descartáveis de alta eficiência para garantir a purificação do ar. Compatibilidade com diferentes tipos de máscaras (nasais, oronasais, faciais). Facilidade de Uso e Manutenção: Display digital fácil de ler, com indicadores de status e ajustes de configuração. Sistema de filtragem de ar de fácil manutenção, com filtros laváveis e substituíveis. Bateria recarregável ou opção de uso com alimentação elétrica por tomada. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na ANVISA ou outro órgão competente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções claras sobre operação, manutenção e cuidados. Assistência técnica disponível para o equipamento durante o período de garantia.	UNIDADE	1
17	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. Características Gerais: Desfibrilador Externo Automático portátil, leve e compacto, com peso máximo de 3 kg (incluindo bateria). Design robusto, resistente a poeira e água, com certificação mínima IP54. Operação automática com orientação por voz e/ou texto em português para uso por leigos e profissionais de saúde. Funcionalidades: Análise automática do ritmo cardíaco para identificação de arritmias passíveis de desfibrilação (ex.: fibrilação ventricular). Choque bifásico com energia ajustável (escalonável até 200J ou superior, conforme necessidade do paciente). Feedback sobre a qualidade da RCP (Reanimação Cardiopulmonar), indicando ritmo, profundidade e frequência das compressões torácicas. Componentes Inclusos: Eletrodos descartáveis de desfibrilação, compatíveis com adultos e crianças (com adaptador ou modelo pediátrico). Bateria de longa duração, com capacidade mínima para 200 choques ou 4 horas de monitoramento contínuo. Maleta de transporte resistente para proteção e fácil mobilidade. Manual do usuário em português. Especificações Adicionais: Indicadores visuais de status do equipamento e nível da bateria. Capacidade de realizar autotestes regulares para garantir a funcionalidade. Armazenamento de dados de eventos em memória interna ou cartão SD, com possibilidade de exportação. Certificações e Garantias: Produto registrado na Anvisa e em conformidade com normas internacionais de qualidade (ex.: IEC 60601). Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica disponível no Brasil, com suporte para reposição de baterias e eletrodos.	UNIDADE	1
18	DETECTOR FETAL. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Detector fetal portátil, de fácil manuseio, projetado para detectar e monitorar a frequência cardíaca fetal, contribuindo para a avaliação do bem-estar fetal. Equipamento compacto e leve, adequado para uso em consultas clínicas, hospitais, unidades de saúde e serviços de pré-natal. Fabricado com materiais duráveis e de fácil higienização, atendendo aos padrões de segurança e qualidade exigidos por órgãos de saúde. Especificações Técnicas: Frequência de detecção de batimentos cardíacos fetais ajustável, com a capacidade de detectar e monitorar as batidas cardíacas de fetos em diferentes idades gestacionais. Display digital de fácil leitura, que apresenta a frequência cardíaca fetal de forma clara e precisa, com visibilidade em diversas condições de iluminação. Sensores de alta sensibilidade para detectar sons de batimentos cardíacos do feto com precisão. Funcionalidade de gravação e armazenamento dos resultados para análise posterior, se necessário. Alimentação por bateria recarregável ou pilhas, com indicador de carga e autonomia mínima de [especificar horas de uso contínuo]. Características de Design e Funcionalidade: Tela digital de fácil visualização, com leitura em tempo real da frequência cardíaca fetal. Alta sensibilidade para garantir a captação eficiente dos batimentos cardíacos, mesmo em estágios iniciais da gestação. Protocolo de som seguro, sem interferência, para garantir uma audição clara e sem distúrbios. Controle de volume ajustável, permitindo a adaptação do som conforme a necessidade do profissional de saúde. Conector para auscultação com auscultador (se aplicável), proporcionando maior conforto para o profissional. Segurança e Conforto: Dispositivo leve e ergonômico, garantindo conforto tanto para o	UNIDADE	2

	profissional quanto para a gestante durante o uso. Garantia de segurança do paciente, com tecnologias que evitam exposição inadequada ou excessiva a sons ou frequências. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre o uso, manutenção e cuidados do detector fetal.		
19	ELETROCARDIOGRAFO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento portátil e de fácil manuseio, desenvolvido para a realização de exames de eletrocardiograma em pacientes adultos e pediátricos. Construção robusta, com materiais de alta resistência e design compacto, facilitando o transporte e uso em diferentes ambientes de saúde. Especificações Técnicas: Capacidade de registrar e imprimir traçados eletrocardiográficos de pelo menos 12 derivações simultâneas. Display digital ou tela sensível ao toque para visualização clara do traçado e parâmetros durante o exame. Sistema de impressão térmica integrado, com suporte para papel eletrocardiográfico padrão. Filtros para redução de interferências como tremores musculares, linha de base e ruídos elétricos. Entrada para cabos-pacientes de alta durabilidade, com identificação individual das derivações. Taxa de amostragem mínima de 1000 amostras por segundo por canal e resolução mínima de 12 bits. Alimentação elétrica com opção de bateria recarregável integrada, garantindo autonomia mínima de 10 horas. Conexão USB ou wireless para transferência de dados para sistemas externos ou impressão em dispositivos compatíveis. Características de Design e Funcionalidade: Painel de controle intuitivo com teclas ou interface de fácil acesso para configuração e operação do equipamento. Acompanha acessórios como cabos-pacientes, eletrodos reutilizáveis e descartáveis, e cliques para membros. Estrutura leve e com alça ou suporte para transporte seguro. Segurança e Conforto: Sistema de proteção contra sobrecarga elétrica e outros tipos de falhas durante o uso. Certificação de conformidade com padrões de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética. Design ergonômico e seguro para minimizar desconforto do paciente durante o exame. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis, como IEC 60601-2-25. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico e de operação em português, com instruções claras sobre uso, manutenção e higienização.	UNIDADE	1
20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. Tipo: Esfigmomanômetro aneróide portátil, de alta precisão, para medições manuais. Estrutura e Componentes: Manômetro analógico com escala de medição de 0 a 300 mmHg, com graduação clara e precisa, resistente a impactos e de fácil leitura. Manguito em material resistente e antialérgico, adequado para braço adulto, com fecho em velcro de alta durabilidade. Pera de insuflação em borracha de alta qualidade, com válvula metálica de controle de descompressão suave e precisa. Conector metálico ou de material robusto, garantindo a resistência e durabilidade do equipamento. Características Adicionais: Sistema livre de látex (latex-free) para evitar reações alérgicas. Acompanhado de estojo para armazenamento e transporte, em material resistente e lavável. Design ergonômico para uso prolongado, leve e fácil de manusear. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, acompanhado de orientações para uso e manutenção.	UNIDADE	9
21	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO. Características Gerais: Esfigmomanômetro de uso clínico, apropriado para pacientes com sobrepeso e obesidade, com manguito de tamanho adequado para medir a pressão arterial de indivíduos com circunferência de braço maior que a média. Sistema de medição digital ou aneróide, com precisão para aferição da pressão arterial sistólica e diastólica, além da frequência cardíaca. Indicadores visíveis para mostrar claramente os resultados das medições, com exibição digital ou escalas facilmente legíveis. Manguito: Manguito de alta durabilidade e material resistente, fabricado em tecido sintético ou material similar, hipoalergênico e de fácil limpeza. Tamanho do manguito adequado para circunferências de braço grandes, com a capacidade de se ajustar corretamente a pacientes com braços de até [especificar a medida de circunferência, ex. 50 cm ou mais]. Fecho ajustável com velcro, garantindo firmeza e estabilidade durante a medição. Indicadores visuais de posicionamento correto do manguito para assegurar medições precisas. Sistema de Medição e Precisão: Sistema de medição com precisão mínima de [especificar a precisão, ex. 1 mmHg] para garantir medições exatas. Leitura digital ou aneróide, com mostrador grande e fácil de visualizar para melhor leitura dos dados. Faixa de pressão arterial abrangente, compatível com a medição de pacientes obesos, com limites de pressão ajustados conforme as diretrizes médicas. Funcionalidade e Conforto: Sistema de calibragem automática para garantir precisão durante o uso e de forma contínua. Design ergonômico para conforto tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Modelo compacto e portátil, fácil de manusear, com opções de bateria recarregável ou funcionamento a pilhas. Sistema de desligamento automático para economia de energia. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre operação, uso, manutenção e cuidados.	UNIDADE	7
22	ESTADIÔMETRO. Características Gerais: Estadiômetro de uso clínico, projetado para medir a altura de indivíduos de maneira precisa e rápida. Equipamento fabricado em material resistente, durável e de fácil higienização, adequado para uso contínuo em unidades de saúde, hospitais e clínicas. Modelo fixo ou portátil, com base estável e com estrutura que possibilita uma fácil leitura da altura do paciente. Especificações Técnicas: Faixa de medição de [especificar a faixa de altura, ex. 0,50 m a 2,10 m] para atender a pacientes	UNIDADE	1

	de todas as idades, incluindo crianças, adolescentes e adultos. Sistema de medição preciso, com divisões em milímetros (ou centímetros), garantindo medições exatas. Escala de leitura clara, com números visíveis e fáceis de interpretar. Graduada verticalmente, com marcador deslizante para a medição da altura do paciente. Características de Design e Funcionalidade: Design ergonômico, permitindo que o paciente fique em pé de forma confortável enquanto é realizada a medição. A estrutura deve ser sólida e estável, com base antideslizante, evitando qualquer tipo de movimento durante a medição. Possibilidade de instalação em parede ou uso portátil, conforme as necessidades do ambiente clínico. De fácil montagem e manutenção, com componentes duráveis e de baixo custo de manutenção. Segurança e Conforto: Garantia de segurança durante o uso, com um design que impede acidentes ou danos ao paciente durante a medição. Sistema de medição eficiente, com ajuste automático ou manual para facilitar o uso por profissionais de saúde. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente, atendendo às normas e regulamentações para equipamentos de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções sobre a instalação, operação, e cuidados necessários para a manutenção do estadiômetro.		
23	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, PRATELEIRA EM CHAPA 26, COLUNA EM CHAPA 20, COM DIMENÇÕES: 1,83M DE ALTURA; 92CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 6 PRATELEIRAS, 4 PRATELEIRAS, 4 SAPATAS E 48 PARAFUSOS COM PORCAS, ENTREGA MONTADA.	UNIDADE	1
24	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Características Gerais: Foco refletor de uso ambulatorial, com capacidade de fornecer iluminação intensa e direcionada para garantir visibilidade em áreas de procedimentos médicos e exames. Fonte de luz com lâmpadas de alta potência em LED, com longa durabilidade e eficiência energética. Design ergonômico e móvel, com possibilidade de ajuste de altura, inclinação e direção do foco de luz, permitindo que o profissional de saúde posicione a iluminação de forma precisa conforme a necessidade do procedimento. Especificações Técnicas de Iluminação: Intensidade luminosa ajustável, com controle de brilho para adaptação ao ambiente e tipo de procedimento. Temperatura de cor da luz: entre [especificar valor, ex. 4000K a 6000K], para proporcionar luz fria e clara, ideal para ambientes clínicos. Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 90, garantindo uma reprodução fiel das cores e permitindo um diagnóstico mais preciso. Iluminação sem distorções, com foco bem definido e sem sombras, para assegurar a clareza durante o exame. Sistema de Ajuste e Mobilidade: Braço articulado com mecanismo de ajuste fácil e seguro para controlar a altura e o ângulo de iluminação. Base robusta e estável, com rodízios para facilitar o deslocamento do foco refletor entre diferentes áreas de trabalho. Braços e suportes de material resistente, durável e de fácil limpeza, garantindo a longevidade do equipamento. Sistema de fixação seguro para evitar movimentos indesejados durante os procedimentos. Segurança e Eficiência Energética: Equipamento com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo, para garantir a segurança durante o uso prolongado. Certificação de eficiência energética, com consumo otimizado de energia sem comprometer a qualidade da iluminação. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre a instalação, operação, manutenção e cuidados com o equipamento.	UNIDADE	6
25	IMPRESSORA LASER. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição	UNIDADE	3
26	LASER PARA FISIOTERAPIA. TIPO CANETA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de laser terapêutico em formato de caneta, projetado para aplicação localizada e precisa de laser em tratamentos fisioterapêuticos. Adequado para uso em clínicas de fisioterapia, hospitais, consultórios médicos, e outros ambientes de saúde. Portátil, compacto e leve, com design ergonômico que facilita o manuseio pelo profissional de saúde. Fabricado com materiais resistentes e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso. Especificações Técnicas: Emissão de laser com comprimento de onda entre [630-980 nm], apropriado para tratamentos de analgesia, redução de inflamações e estímulo à regeneração tecidual. Potência ajustável de saída do laser entre [50 mW a 500 mW], permitindo diferentes níveis de intensidade para aplicações variadas. Display digital ou indicador de luz para controle das configurações e acompanhamento do tempo de aplicação. Alimentação por bateria recarregável ou conexão à rede elétrica, com autonomia mínima de [10 horas] para uso contínuo. Sistema de segurança integrado para evitar acionamento acidental do laser. Características de Design e Funcionalidade: Formato ergonômico em "caneta", garantindo precisão e conforto durante a aplicação. Controle intuitivo para ajuste da potência e do tempo de aplicação. Indicador visual ou sonoro para informar o término do tempo programado de aplicação. Acompanha estojo para transporte seguro e proteção do equipamento. Segurança e Conforto: Equipamento seguro para uso clínico, com proteção contra superaquecimento e radiação excessiva. Design leve e confortável, minimizando o cansaço durante o uso prolongado. Inclui óculos de proteção adequados para o comprimento de onda emitido, garantindo	UNIDADE	1

	segurança ao profissional e ao paciente. Garantia e Certificação: Produto registrado na ANVISA e em conformidade com normas nacionais e internacionais de segurança para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanhado de manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre uso, manutenção e higienização.		
27	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição Técnica Mínima do Produto: Estrutura: Estrutura em aço ou metal com pintura eletrostática (anticorrosiva) na cor preta ou cinza. Base reforçada, com pés niveladores antiderrapantes para estabilidade. Assento e Encosto: Fabricados em polipropileno de alta resistência, madeira estofada ou outro material durável. Estofamento em espuma de alta densidade (mínimo D28) e revestimento em material sintético resistente, lavável e de fácil manutenção. Design ergonômico para conforto prolongado. Dimensões: Comprimento total: Entre 150 e 180 cm. Altura do assento ao chão: Entre 40 e 50 cm. Profundidade do assento: Mínimo de 40 cm. Capacidade: Suporta peso mínimo de 120 kg por lugar. Cor: Opções em cores neutras (preto, cinza ou azul), conforme solicitação da contratante. Certificação: Produto com garantia mínima de 12 meses. Certificado de conformidade com normas técnicas nacionais aplicáveis.	UNIDADE	2
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CHAVE. MESA PRODUZIDA COM OS PÉS DUPLO EM METALON GALVANIZADO 50X30 PINTURA ELETROSTÁTICA EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA COM TINTA A PÓ COM DETALHE EM METAL ENTRE AS COLUNAS, PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO PERFURADO, TAMPO EM MDP 18MM E GAVETAS EM MDP. ALTURA: 75CM, LARGURA: 120CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ACABAMENTO: FITA DE BORDA, GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES. PESO SUPORTADO: 85KG.	UNIDADE	16
29	MESA GINECOLÓGICA. Estrutura: Mesa ginecológica robusta, fabricada em aço ou alumínio com pintura eletrostática ou outro acabamento resistente à corrosão e ao desgaste. Suporte com base estável, antiderrapante, e rodízios ou pé fixo para facilitar a movimentação e garantir segurança durante os procedimentos. Capacidade de peso suportada: até 150 kg. Ajustes e Regulagens: Encosto regulável em altura e ângulo, com ajuste para posições de exame, permitindo inclinação entre 0° e 80° (ou equivalente). Apoios de pernas ajustáveis em altura e largura, com possibilidade de remoção para facilitar o acesso durante o exame. Ajuste para altura da mesa, proporcionando ergonomia tanto para o paciente quanto para o profissional de saúde. Estofamento e Revestimento: Estofamento em espuma de alta densidade, confortável e resistente, com revestimento em material impermeável (courvin, vinil ou outro similar), fácil de limpar e desinfetar. Cor do revestimento: preferencialmente em tons neutros, como branco ou bege. Características de Segurança e Conforto: Apoios de braços laterais e apoio de cabeça ajustáveis, oferecendo suporte adicional para a paciente durante os exames. Estrutura sem cantos vivos, com acabamento arredondado, para evitar desconforto ou risco de lesões. Sistema de travamento e deslizamento suave para facilitar os ajustes e garantir estabilidade durante o uso. Facilidade de Manutenção: Design que permite a fácil limpeza e manutenção, com materiais resistentes a desinfetantes e esterilizantes comuns em ambientes médicos. Sistema de desmontagem ou remanufatura de peças (se necessário) para garantir a durabilidade do equipamento. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa e em conformidade com as normas de segurança para equipamentos médicos (ABNT, ISO, ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico e de operação, com orientações em português sobre montagem, uso, manutenção e segurança.	UNIDADE	2
30	MESA PARA COMPUTADOR. Estrutura: Fabricada em MDF ou MDP de alta densidade, com acabamento resistente a riscos e corrosão. Pintura eletrostática ou revestimento em melamina, disponível nas cores branca, preta ou cinza. Dimensões: Altura: Entre 70 e 75 cm (compatível com normas ergonômicas). Largura: Mínimo de 100 cm e máximo de 120 cm. Profundidade: Mínimo de 50 cm e máximo de 70 cm. Características Funcionais: Superfície plana e resistente para acomodar monitor, teclado e outros periféricos. Bandeja retrátil para teclado, com corrediças metálicas para maior durabilidade. Espaço ou suporte específico para CPU (gabinete). Prateleira ou nicho para armazenamento de acessórios, como papéis e materiais de escritório. Capacidade de Carga: Suporta peso mínimo de 25 kg, garantindo estabilidade para equipamentos de informática. Rodízios (Opcional): Rodízios com trava opcional para fácil mobilidade, se especificado pela contratante. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação de qualidade conforme normas técnicas aplicáveis.	UNIDADE	1
31	MESA PARA IMPRESSORA. Estrutura: Fabricada em MDF de alta densidade, com acabamento resistente a riscos e corrosão. Pintura eletrostática ou revestimento em elamina, disponível nas cores branca, preta ou cinza. Dimensões: Altura: Entre 70 e 90 cm. Largura: Mínimo de 70 cm e máximo de 80 cm. Profundidade: Mínimo de 40 cm e máximo de 60 cm. Capacidade de Carga: Suporta peso mínimo de 20 kg, adequada para impressoras multifuncionais de médio porte. Características Adicionais: Design compacto e funcional, com pés niveladores antiderrapantes para estabilidade. Prateleira inferior ou espaço de armazenamento para acessórios, como papel e toner. Rodízios com trava opcional (caso a mobilidade seja necessária). Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação de qualidade conforme normas técnicas aplicáveis.	UNIDADE	4
32	Nebulizador portátil. Tecnologia: Funcionamento por compressão de ar ou ultrassônico. Alimentação: Adaptável a energia elétrica (bivolt) e funcionamento por bateria recarregável ou pilhas. Peso: Máximo de 500 g (para garantir fácil transporte). Emissão de Ruído: Baixo nível de ruído, inferior a 50 decibéis. Capacidade do reservatório: No mínimo 6 ml para soluções. Acessórios: Inclui máscara adulta, infantil e bocal para inalação. Garantia:	UNIDADE	3

	Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação: Registro válido na ANVISA e conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.		
33	NO-BREAK. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	7
34	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO. Características Gerais: Foco refletor de uso ambulatorial, com capacidade de fornecer iluminação intensa e direcionada para garantir visibilidade em áreas de procedimentos médicos e exames. Fonte de luz com lâmpadas de alta potência, podendo ser halógenas ou LED, com longa durabilidade e eficiência energética. Design ergonômico e móvel, com possibilidade de ajuste de altura, inclinação e direção do foco de luz, permitindo que o profissional de saúde posicione a iluminação de forma precisa conforme a necessidade do procedimento. Especificações Técnicas de Iluminação: Intensidade luminosa ajustável, com controle de brilho para adaptação ao ambiente e tipo de procedimento. Temperatura de cor da luz: entre [especificar valor, ex. 4000K a 6000K], para proporcionar luz fria e clara, ideal para ambientes clínicos. Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 90, garantindo uma reprodução fiel das cores e permitindo um diagnóstico mais preciso. Iluminação sem distorções, com foco bem definido e sem sombras, para assegurar a clareza durante o exame. Sistema de Ajuste e Mobilidade: Braço articulado com mecanismo de ajuste fácil e seguro para controlar a altura e o ângulo de iluminação. Base robusta e estável, com rodízios para facilitar o deslocamento do foco refletor entre diferentes áreas de trabalho. Braços e suportes de material resistente, durável e de fácil limpeza, garantindo a longevidade do equipamento. Sistema de fixação seguro para evitar movimentos indesejados durante os procedimentos. Segurança e Eficiência Energética: Equipamento com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo, para garantir a segurança durante o uso prolongado. Certificação de eficiência energética, com consumo otimizado de energia sem comprometer a qualidade da iluminação. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre a instalação, operação, manutenção e cuidados com o equipamento.	UNIDADE	1
35	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Reanimador manual tipo balão autoinflável, projetado especificamente para uso em pacientes pediátricos (crianças e neonatos). Equipamento portátil, resistente e de fácil higienização, apropriado para uso em situações de emergência, transporte e internação. Especificações Técnicas: Volume do balão autoinflável entre 300 e 500 mL, adequado para ventilação de pacientes pediátricos. Máscaras faciais anatômicas de silicone ou material equivalente, em tamanhos apropriados para crianças, com borda macia para vedação eficaz. Válvula unidirecional com baixa resistência para garantir ventilação eficiente e prevenir retorno de ar. Conexão padrão de 15/22 mm, compatível com outros dispositivos respiratórios. Reservatório de oxigênio com capacidade mínima de [2,5 litros/min], garantindo enriquecimento da mistura ventilatória quando conectado a fonte de oxigênio. Sistema projetado para limitar a pressão máxima (válvula de alívio) a 35-45 cmH2O, prevenindo barotrauma em pacientes pediátricos. Características de Design e Funcionalidade: Fabricado em materiais leves, duráveis e atóxicos, como silicone ou PVC de grau médico. Design ergonômico que permita operação fácil por profissionais de saúde em situações de emergência. Acessórios incluídos: máscara facial em diferentes tamanhos pediátricos, reservatório de oxigênio, válvula de alívio de pressão e manual de instruções. Segurança e Conforto: Certificado de conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis, como ISO 10651-4 e IEC 60601. Livre de látex para evitar reações alérgicas. Componentes de fácil desmontagem para limpeza e desinfecção adequadas. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas e regulatórias específicas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo orientações para uso, manutenção e higienização.	UNIDADE	1
36	SELADORA MANUAL PARA GRAU CIRURGICO	UNIDADE	1
37	SUPORTE PARA SORO, TIPO PEDESTAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1
38	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de ultrassom terapêutico indicado para aplicações fisioterapêuticas em pacientes com condições musculoesqueléticas, inflamatórias e de cicatrização tecidual. Adequado para uso em clínicas, hospitais, consultórios e unidades de reabilitação. Fabricado com materiais de alta resistência e fácil higienização, atendendo aos padrões de qualidade para dispositivos médicos. Design compacto e portátil, com suporte para uso fixo ou transporte. Especificações Técnicas: Frequência de operação ajustável de 1 MHz e 3 MHz, adequada para tratamentos em tecidos superficiais e profundos. Intensidade ajustável de 0,1 W/cm ² a 3 W/cm ² , com possibilidade de operação em modo contínuo e pulsado. Timer integrado para ajuste de tempo de aplicação entre 1 e 30 minutos, com aviso sonoro de finalização. Cabeçote ergonômico com transdutor resistente à água, com área de radiação efetiva (ERA) de aproximadamente [4-5 cm ²]. Display digital ou painel de controle intuitivo para configuração e acompanhamento dos parâmetros de tratamento.	UNIDADE	1

	<p>Sistema de segurança integrado para detecção de contato adequado com a pele e proteção contra superaquecimento. Características de Design e Funcionalidade: Equipamento leve e portátil, adequado para uso em diferentes ambientes de saúde. Painel de controle de fácil manuseio, com botões ou tela sensível ao toque para configuração precisa. Base estável e suporte para organização do cabeçote e dos acessórios. Acompanha cabo de alimentação e acessórios necessários para o funcionamento. Segurança e Conforto: Sistema de segurança que impede o funcionamento inadequado do cabeçote e protege o paciente de exposição excessiva. Tecnologia que garante distribuição uniforme da energia ultrassônica para maior eficácia terapêutica. Inclui gel condutor para ultrassom, em quantidade mínima de 1KG, para uso inicial. Garantia e Certificação: Equipamento com registro na ANVISA e em conformidade com normas de segurança nacionais e internacionais. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo instruções detalhadas de uso, manutenção e higienização.</p>		
--	---	--	--

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:
Entrega: 5 (cinco) dias.
- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ADIPÔMETRO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Adipômetro de alta precisão para medição das dobras cutâneas, a fim de avaliar a quantidade de gordura corporal de forma não invasiva. Equipamento portátil, compacto e de fácil manuseio, adequado para utilização em consultórios, clínicas, hospitais e programas de saúde pública. Fabricado em material resistente, durável e de fácil higienização, adequado para uso profissional em ambientes clínicos. Especificações Técnicas: Escala de medição precisa para determinar a espessura das dobras cutâneas, com unidades em milímetros. Faixa de medição para diferentes tipos de pele e características corporais, adequada para adultos e crianças. Design ergonômico com manípulo confortável para o profissional de saúde, garantindo uma utilização simples e eficaz. Estrutura em material leve, porém resistente, que garante facilidade no transporte e manuseio. Características de Design e Funcionalidade: Sistema de medição de alta precisão, com agulha ou mola calibrada que fornece resultados confiáveis. Instrumento com braço ou lâmina articulada, garantindo leitura precisa e ajustada à espessura da dobra cutânea. Composto um sistema de leitura de fácil leitura para profissionais da área da saúde. Acompanha manual explicativo sobre a técnica de medição das dobras cutâneas para uma utilização correta e eficiente. Segurança e Conforto: Design ergonômico, com ajuste fácil para diferentes espessuras de pele, proporcionando um processo confortável tanto para o paciente quanto para o profissional. Garantia de segurança durante a medição, sem causar dor ou desconforto ao paciente. Garantia e		UNIDADE	3		

	Certificação: Produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Fabricado conforme as normas de qualidade exigidas para equipamentos médicos, com registro na ANVISA ou órgão competente, caso necessário. Manual técnico em português, contendo instruções detalhadas sobre o uso e cuidados para garantir a durabilidade do adipômetro.				
2	ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO		UNIDADE	3	
3	AR CONDICIONADO Descrição Técnica Mínima do Produto: Capacidade de Refrigeração: Potência mínima de 12.000 BTU/h. Tecnologia Inverter para economia de energia e controle eficiente de temperatura. Características Gerais: Operação em modo quente e frio (ciclo reverso). Controle remoto incluso, com visor digital e funções de timer e economia de energia. Painel com visor LED para exibição de temperatura e status de funcionamento. Níveis de ruído reduzidos, com emissão sonora inferior a 40 decibéis na unidade interna. Filtro anti-bactérias ou anti-poeira lavável. Eficiência Energética: Classificação A no selo Procel de eficiência energética. Gás refrigerante ecológico (R-410A ou superior), que não agride a camada de ozônio. Especificações Elétricas: Tensão: Disponível nas opções 127V ou 220V, conforme solicitação do contratante. Consumo máximo de energia: Compatível com a eficiência exigida pelo selo Procel. Dimensões e Instalação: Dimensões compactas e design moderno. Inclusão de kit de instalação (suporte, mangueiras e conexões básicas). Manual de operação em português. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto com registro no INMETRO e em conformidade com normas nacionais e internacionais aplicáveis.		UNIDADE	4	
4	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS REFORÇADO FABRICADO EM CHAPA #22, COM DIMENSÕES: 1,98M DE ALTURA 0,90M DE LARGURA E 0,40M DE PROFUNDIDADE, COM 4 BANDEJAS INTERNAS SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS, FECHADURA TIPO YALE, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 35KG.		UNIDADE	11	
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de esterilização por vapor saturado sob pressão, adequado para a esterilização de materiais e instrumentos termorresistentes. Modelo horizontal de mesa, compacto, de fácil instalação e manuseio, apropriado para pequenos e médios ambientes de saúde. Especificações Técnicas: Capacidade interna mínima de 21 litros, ideal para esterilização de instrumentos de médio porte. Controle automático ou semiautomático dos ciclos de esterilização, com possibilidade de ajuste de temperatura e pressão. Sistema de aquecimento elétrico com resistência de alta durabilidade. Faixa de temperatura de trabalho entre 121 °C e 134 °C, com pressão máxima de 2,3 bar. Timer integrado para controle do tempo de esterilização. Sistema de vedação eficiente com porta de abertura segura, equipada com trava mecânica ou eletrônica para evitar abertura sob pressão. Câmara interna em aço inoxidável ou material equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Sistema de drenagem para água e resíduos com escoamento seguro. Display digital ou painel de controle intuitivo para configuração e acompanhamento do ciclo de esterilização. Características de Design e Funcionalidade: Design robusto e		UNIDADE	1	

	compacto, com estrutura externa resistente e de fácil limpeza. Indicadores visuais ou sonoros de término de ciclo, erros operacionais ou falhas no equipamento. Acompanha acessórios como bandejas perfuradas em aço inox para acomodação de materiais. Entrada para água destilada e reservatório para coleta de resíduos. Segurança e Conforto: Sistema de proteção contra sobrepessão e superaquecimento. Certificado de conformidade com normas de segurança aplicáveis, como NR-12 e IEC 61010. Equipamento com sistema de economia de energia durante o funcionamento. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas regulatórias aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas para operação, manutenção e higienização.				
6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Balança antropométrica apropriada para medições precisas de peso e altura de adultos, com estrutura robusta e durável. Adequada para uso em clínicas, hospitais, academias, consultórios médicos e outros estabelecimentos de saúde. Estrutura fabricada com materiais de alta qualidade, resistentes à corrosão e de fácil higienização. Especificações Técnicas: Capacidade de pesagem mínima de 200 kg, com resolução de 100 g. Régua antropométrica integrada para medição de altura, com alcance de 1,0 a 2,0 metros, e graduações de 1 mm. Sistema de medição analógico ou digital, garantindo leitura rápida e precisa. Plataforma antiderrapante e com dimensões adequadas para oferecer conforto e segurança ao usuário. Painel de fácil leitura com indicadores claros de peso e altura. Alimentação elétrica ou bateria, com autonomia mínima de [X horas] em caso de modelos eletrônicos. Características de Design e Funcionalidade: Estrutura ergonômica que permite fácil utilização tanto por profissionais quanto pelos pacientes. Suporte firme e estável, com pés ajustáveis ou antiderrapantes, adaptáveis a diferentes superfícies. Indicadores visuais claros e precisos para leitura das medições realizadas. Segurança e Conforto: Plataforma com superfície antiderrapante para evitar acidentes durante o uso. Sistema de proteção contra sobrecarga para preservar a integridade do equipamento. Design projetado para uso confortável e seguro em todas as medições. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual de instruções em português, contendo orientações para uso, manutenção e higienização.		UNIDADE	2	
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. CAPACIDADE PARA ATÉ 16KG. DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290MM. FUNÇÃO TARA INCLUSA.		UNIDADE	2	
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS. Estrutura e Design: Balança com plataforma robusta e resistente, fabricada em aço inoxidável ou outro material de alta durabilidade e resistência. Capacidade mínima de peso suportado: 300 kg, com precisão de leitura adequada para pacientes com obesidade. Plataforma ampla, antiderrapante, com dimensões de no mínimo 45 x 40 cm, para		UNIDADE	4	

	<p>garantir conforto e segurança durante a pesagem. Estrutura com base estável e firme, para evitar qualquer tipo de instabilidade durante o uso. Sistema de Medição e Precisão: Sistema eletrônico de medição com display digital de fácil leitura, exibindo o peso em unidades de quilos (kg) e gramas (g). Precisão mínima de 100g, com capacidade de tolerância a variações comuns de peso. Função de tara para considerar diferentes fatores, como roupas ou acessórios, e obter a medição exata do peso corporal. Características Adicionais: Display LCD grande, iluminado, com números grandes e visíveis, permitindo a leitura fácil em ambientes com diferentes condições de luminosidade. Funcionalidade de armazenamento de dados para registro do histórico de medições (se especificado no edital). Sistema de calibragem automática para manter a precisão do peso em qualquer ambiente e durante o uso contínuo. Conforto e Segurança: Superfície antiderrapante, proporcionando estabilidade para o paciente ao subir e se manter na balança durante a medição. Design ergonômico com bordas arredondadas para evitar lesões ou desconforto durante o uso. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa ou órgão competente para equipamentos médicos e de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre uso, manutenção e cuidados.</p>				
9	<p>BALANÇA DIGITAL. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM NO MÍNIMO 200 KG. MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA EM AÇO. PESO LÍQUIDO DA BALANÇA MÁXIMO 6 KG. DISPLAY INTEGRADO: POSSUI. TARA: POSSUI</p>	UNIDADE	3		
10	<p>BALDE A PEDAL EM AÇO INÓX. CAPACIDADE DE 40L</p>	UNIDADE	1		
11	<p>BISTURI ELÉTRICO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento utilizado para corte e coagulação de tecidos por meio de corrente elétrica de alta frequência, indicado para diferentes tipos de procedimentos cirúrgicos. Modelo compacto e portátil, adequado para salas de cirurgia e atendimentos ambulatoriais. Especificações Técnicas: Alimentação elétrica bivolt automática ou com chave seletora (127/220V), frequência de 50/60 Hz. Potência ajustável, com controle preciso e indicação digital ou analógica dos níveis de corte e coagulação. Modo de operação bipolar e monopolar, com chaveamento simples entre as funções. Potência de saída ajustável entre 0 e 120W (corte) e 0 e 80W (coagulação), ou valores equivalentes que atendam à ampla gama de procedimentos. Frequência de operação em alta frequência, adequada para evitar danos térmicos aos tecidos circundantes. Sistema de segurança com alarme para falhas no aterramento ou mau funcionamento do equipamento. Características de Design e Funcionalidade: Design ergonômico, com interface de controle intuitiva e de fácil manuseio por profissionais de saúde. Pedal duplo para acionamento independente das funções de corte e coagulação. Equipamento fornecido com acessórios: placas neutras descartáveis, cabos condutores, pinça bipolar, eletrodos descartáveis e suporte para caneta de bisturi. Saídas para conexão de acessórios monopolares e bipolares. Segurança e Conforto: Certificação de conformidade com normas de segurança elétrica, como IEC 60601-2-2 e NBR IEC</p>	UNIDADE	1		

	60601-1. Sistema de monitoramento contínuo do contato da placa neutra com o paciente, garantindo segurança durante o uso. Revestimento externo do equipamento em material isolante, resistente a impactos e fácil de higienizar. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo instruções para instalação, uso e manutenção.				
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 4CM REVESTIDA COM CORINO PRETA. TUBULAR EM AÇO (ESPESSURA DO TUPO 1,2 MM), LARGURA 42CM, ALTURA TOTAL 83CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 46CM, TROFUNDIDADE 50CM, PESO SUPORTADO 110KG.		UNIDADE	31	
13	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. Estrutura: Fabricada em aço reforçado ou outro material de alta resistência, com pintura eletrostática ou acabamento antioxidante. Capacidade mínima de suporte: 200 kg. Assento e Encosto: Assento acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em material resistente (ex.: tecido impermeável, courino ou vinil). Encosto ergonômico, projetado para maior conforto, com largura ampliada de no mínimo 60 cm. Profundidade do assento: no mínimo 50 cm. Dimensões Altura total da cadeira: entre 90 e 110 cm. Largura mínima total (incluindo braços): 75 cm. Braços: Apoios de braço reforçados e fixos ou removíveis, revestidos para maior conforto. Espaçamento entre os braços suficiente para acomodar confortavelmente o usuário, com no mínimo 65 cm. Base e Estabilidade: Base ampla e reforçada com pés antiderrapantes para maior estabilidade. Opção com rodízios resistentes e travas de segurança, se especificado pela contratante. Design e Estética: Design funcional, com acabamento de qualidade que favoreça a integração ao ambiente institucional. Disponibilidade em cores neutras (preto, cinza, bege). Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto em conformidade com normas de ergonomia e segurança (NR 17 ou equivalentes).		Unidade	1	
14	COLPOSCÓPIO. Estrutura e Design: Colposcópio móvel com estrutura robusta, montado em base com rodízios para fácil mobilidade, dotados de travas de segurança. Design ergonômico para ajuste confortável durante o uso prolongado. Sistema Óptico: Binocular com lentes acromáticas de alta precisão. Ampliação ajustável com pelo menos três níveis (ex.: 3x, 6x, 12x ou equivalente). Campo de visão amplo e sistema antiflexo para imagens claras e nítidas. Iluminação: Sistema de iluminação LED de alta intensidade, com temperatura de cor ajustável (próximo à luz natural) para melhor visualização. Vida útil mínima de 20.000 horas. Intensidade de luz ajustável. Foco e Ajustes: Foco ajustável com sistema de ajuste fino e/ou micrométrico. Distância de trabalho de no mínimo 30 cm, garantindo conforto e facilidade de manuseio. Cabeçote e Mobilidade: Cabeçote com inclinação ajustável, permitindo ângulos variados de observação. Base com rodízios resistentes e giratórios para fácil movimentação no ambiente de trabalho. Especificações Técnicas Complementares: Sistema de filtros verdes para melhor visualização de vasos sanguíneos. Compatível com		UNIDADE	2	

	<p>sistemas de captação de imagem, com possibilidade de acoplamento de câmera, se necessário. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, acompanhado de treinamento operacional, se solicitado.</p>				
15	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>		UNIDADE	2	
16	<p>CPAP. Características Gerais: CPAP de uso doméstico, para tratamento da apneia obstrutiva do sono. Equipamento portátil e compacto, com fácil operação e instalação. Capacidade de gerar fluxo de ar contínuo, ajustável conforme a necessidade do paciente. Sistema silencioso, com ruído inferior a [X dB], para conforto do paciente durante o sono. Modos e Ajustes: Ajuste de pressão ajustável entre [faixa mínima e máxima de pressão em cmH2O], permitindo personalização conforme a prescrição médica. Função de rampa para iniciar o tratamento com pressão mais baixa e gradualmente aumentar até o nível programado, proporcionando maior conforto ao paciente ao adormecer. Sistema de controle eletrônico de alta precisão para garantir a estabilidade da pressão ao longo da noite. Monitoramento de dados de tratamento (como horas de uso e ajustes de pressão) para acompanhamento clínico. Conforto e Funcionalidade: Máscara e conector de ar (de preferência com almofadas de silicone ou outro material confortável e hipoalergênico) que garantam um ajuste confortável e seguro no rosto do paciente, minimizando vazamentos de ar. Design ergonômico da máscara para melhor adaptação ao rosto e redução de desconforto durante o sono. Filtros descartáveis de alta eficiência para garantir a purificação do ar. Compatibilidade com diferentes tipos de máscaras (nasais, oronasais, faciais). Facilidade de Uso e Manutenção: Display digital fácil de ler, com indicadores de status e ajustes de configuração. Sistema de filtragem de ar de fácil manutenção, com filtros laváveis e substituíveis. Bateria recarregável ou opção de uso com alimentação elétrica por tomada. Garantia</p>		UNIDADE	1	

	e Certificação: Produto com registro válido na ANVISA ou outro órgão competente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções claras sobre operação, manutenção e cuidados. Assistência técnica disponível para o equipamento durante o período de garantia.				
17	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. Características Gerais: Desfibrilador Externo Automático portátil, leve e compacto, com peso máximo de 3 kg (incluindo bateria). Design robusto, resistente a poeira e água, com certificação mínima IP54. Operação automática com orientação por voz e/ou texto em português para uso por leigos e profissionais de saúde. Funcionalidades: Análise automática do ritmo cardíaco para identificação de arritmias passíveis de desfibrilação (ex.: fibrilação ventricular). Choque bifásico com energia ajustável (escalonável até 200J ou superior, conforme necessidade do paciente). Feedback sobre a qualidade da RCP (Reanimação Cardiopulmonar), indicando ritmo, profundidade e frequência das compressões torácicas. Componentes Inclusos: Eletrodos descartáveis de desfibrilação, compatíveis com adultos e crianças (com adaptador ou modelo pediátrico). Bateria de longa duração, com capacidade mínima para 200 choques ou 4 horas de monitoramento contínuo. Maleta de transporte resistente para proteção e fácil mobilidade. Manual do usuário em português. Especificações Adicionais: Indicadores visuais de status do equipamento e nível da bateria. Capacidade de realizar autotestes regulares para garantir a funcionalidade. Armazenamento de dados de eventos em memória interna ou cartão SD, com possibilidade de exportação. Certificações e Garantias: Produto registrado na Anvisa e em conformidade com normas internacionais de qualidade (ex.: IEC 60601). Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica disponível no Brasil, com suporte para reposição de baterias e eletrodos.		UNIDADE	1	
18	DETECTOR FETAL. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Detector fetal portátil, de fácil manuseio, projetado para detectar e monitorar a frequência cardíaca fetal, contribuindo para a avaliação do bem-estar fetal. Equipamento compacto e leve, adequado para uso em consultas clínicas, hospitais, unidades de saúde e serviços de pré-natal. Fabricado com materiais duráveis e de fácil higienização, atendendo aos padrões de segurança e qualidade exigidos por órgãos de saúde. Especificações Técnicas: Frequência de detecção de batimentos cardíacos fetais ajustável, com a capacidade de detectar e monitorar as batidas cardíacas de fetos em diferentes idades gestacionais. Display digital de fácil leitura, que apresenta a frequência cardíaca fetal de forma clara e precisa, com visibilidade em diversas condições de iluminação. Sensores de alta sensibilidade para detectar sons de batimentos cardíacos do feto com precisão. Funcionalidade de gravação e armazenamento dos resultados para análise posterior, se necessário. Alimentação por bateria recarregável ou pilhas, com indicador de carga e autonomia mínima de [especificar horas de uso contínuo]. Características de Design e		UNIDADE	2	

	<p>Funcionalidade: Tela digital de fácil visualização, com leitura em tempo real da frequência cardíaca fetal. Alta sensibilidade para garantir a captação eficiente dos batimentos cardíacos, mesmo em estágios iniciais da gestação. Protocolo de som seguro, sem interferência, para garantir uma audição clara e sem distúrbios. Controle de volume ajustável, permitindo a adaptação do som conforme a necessidade do profissional de saúde. Conector para auscultação com auscultador (se aplicável), proporcionando maior conforto para o profissional. Segurança e Conforto: Dispositivo leve e ergonômico, garantindo conforto tanto para o profissional quanto para a gestante durante o uso. Garantia de segurança do paciente, com tecnologias que evitam exposição inadequada ou excessiva a sons ou frequências. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre o uso, manutenção e cuidados do detector fetal.</p>					
19	<p>ELETRCARDIOGRAFO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento portátil e de fácil manuseio, desenvolvido para a realização de exames de eletrocardiograma em pacientes adultos e pediátricos. Construção robusta, com materiais de alta resistência e design compacto, facilitando o transporte e uso em diferentes ambientes de saúde. Especificações Técnicas: Capacidade de registrar e imprimir traçados eletrocardiográficos de pelo menos 12 derivações simultâneas. Display digital ou tela sensível ao toque para visualização clara do traçado e parâmetros durante o exame. Sistema de impressão térmica integrado, com suporte para papel eletrocardiográfico padrão. Filtros para redução de interferências como tremores musculares, linha de base e ruídos elétricos. Entrada para cabos-pacientes de alta durabilidade, com identificação individual das derivações. Taxa de amostragem mínima de 1000 amostras por segundo por canal e resolução mínima de 12 bits. Alimentação elétrica com opção de bateria recarregável integrada, garantindo autonomia mínima de 10 horas. Conexão USB ou wireless para transferência de dados para sistemas externos ou impressão em dispositivos compatíveis. Características de Design e Funcionalidade: Painel de controle intuitivo com teclas ou interface de fácil acesso para configuração e operação do equipamento. Acompanha acessórios como cabos-pacientes, eletrodos reutilizáveis e descartáveis, e cliques para membros. Estrutura leve e com alça ou suporte para transporte seguro. Segurança e Conforto: Sistema de proteção contra sobrecarga elétrica e outros tipos de falhas durante o uso. Certificação de conformidade com padrões de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética. Design ergonômico e seguro para minimizar desconforto do paciente durante o exame. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis, como IEC 60601-2-25. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico e de operação em português, com instruções claras sobre uso, manutenção e higienização.</p>	UNIDADE		1		

20	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. Tipo: Esfigmomanômetro aneróide portátil, de alta precisão, para medições manuais. Estrutura e Componentes: Manômetro analógico com escala de medição de 0 a 300 mmHg, com graduação clara e precisa, resistente a impactos e de fácil leitura. Manguito em material resistente e antialérgico, adequado para braço adulto, com fecho em velcro de alta durabilidade. Pera de insuflação em borracha de alta qualidade, com válvula metálica de controle de descompressão suave e precisa. Conector metálico ou de material robusto, garantindo a resistência e durabilidade do equipamento. Características Adicionais: Sistema livre de látex (latex-free) para evitar reações alérgicas. Acompanhado de estojo para armazenamento e transporte, em material resistente e lavável. Design ergonômico para uso prolongado, leve e fácil de manusear. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, acompanhado de orientações para uso e manutenção.</p>		UNIDADE	9		
21	<p>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO. Características Gerais: Esfigmomanômetro de uso clínico, apropriado para pacientes com sobrepeso e obesidade, com manguito de tamanho adequado para medir a pressão arterial de indivíduos com circunferência de braço maior que a média. Sistema de medição digital ou aneróide, com precisão para aferição da pressão arterial sistólica e diastólica, além da frequência cardíaca. Indicadores visíveis para mostrar claramente os resultados das medições, com exibição digital ou escalas facilmente legíveis. Manguito: Manguito de alta durabilidade e material resistente, fabricado em tecido sintético ou material similar, hipoalergênico e de fácil limpeza. Tamanho do manguito adequado para circunferências de braço grandes, com a capacidade de se ajustar corretamente a pacientes com braços de até [especificar a medida de circunferência, ex. 50 cm ou mais]. Fecho ajustável com velcro, garantindo firmeza e estabilidade durante a medição. Indicadores visuais de posicionamento correto do manguito para assegurar medições precisas. Sistema de Medição e Precisão: Sistema de medição com precisão mínima de [especificar a precisão, ex. 1 mmHg] para garantir medições exatas. Leitura digital ou aneróide, com mostrador grande e fácil de visualizar para melhor leitura dos dados. Faixa de pressão arterial abrangente, compatível com a medição de pacientes obesos, com limites de pressão ajustados conforme as diretrizes médicas. Funcionalidade e Conforto: Sistema de calibragem automática para garantir precisão durante o uso e de forma contínua. Design ergonômico para conforto tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Modelo compacto e portátil, fácil de manusear, com opções de bateria recarregável ou funcionamento a pilhas. Sistema de desligamento automático para economia de energia. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre operação, uso, manutenção e cuidados.</p>		UNIDADE	7		
22	<p>ESTADIÔMETRO. Características Gerais: Estadiômetro de uso clínico, projetado para medir a altura de indivíduos de</p>		UNIDADE	1		

	<p>maneira precisa e rápida. Equipamento fabricado em material resistente, durável e de fácil higienização, adequado para uso contínuo em unidades de saúde, hospitais e clínicas. Modelo fixo ou portátil, com base estável e com estrutura que possibilita uma fácil leitura da altura do paciente. Especificações Técnicas: Faixa de medição de [especificar a faixa de altura, ex. 0,50 m a 2,10 m] para atender a pacientes de todas as idades, incluindo crianças, adolescentes e adultos. Sistema de medição preciso, com divisões em milímetros (ou centímetros), garantindo medições exatas. Escala de leitura clara, com números visíveis e fáceis de interpretar. Graduada verticalmente, com marcador deslizante para a medição da altura do paciente. Características de Design e Funcionalidade: Design ergonômico, permitindo que o paciente fique em pé de forma confortável enquanto é realizada a medição. A estrutura deve ser sólida e estável, com base antideslizante, evitando qualquer tipo de movimento durante a medição. Possibilidade de instalação em parede ou uso portátil, conforme as necessidades do ambiente clínico. De fácil montagem e manutenção, com componentes duráveis e de baixo custo de manutenção. Segurança e Conforto: Garantia de segurança durante o uso, com um design que impede acidentes ou danos ao paciente durante a medição. Sistema de medição eficiente, com ajuste automático ou manual para facilitar o uso por profissionais de saúde. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente, atendendo às normas e regulamentações para equipamentos de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções sobre a instalação, operação, e cuidados necessários para a manutenção do estadiômetro.</p>				
23	<p>ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, PRATELEIRA EM CHAPA 26, COLUNA EM CHAPA 20, COM DIMENÇÕES: 1,83M DE ALTURA; 92CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 6 PRATELEIRAS, 4 PRATELEIRAS, 4 SAPATAS E 48 PARAFUSOS COM PORCAS, ENTREGA MONTADA.</p>	UNIDADE	1		
24	<p>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Características Gerais: Foco refletor de uso ambulatorial, com capacidade de fornecer iluminação intensa e direcionada para garantir visibilidade em áreas de procedimentos médicos e exames. Fonte de luz com lâmpadas de alta potência em LED, com longa durabilidade e eficiência energética. Design ergonômico e móvel, com possibilidade de ajuste de altura, inclinação e direção do foco de luz, permitindo que o profissional de saúde posicione a iluminação de forma precisa conforme a necessidade do procedimento. Especificações Técnicas de Iluminação: Intensidade luminosa ajustável, com controle de brilho para adaptação ao ambiente e tipo de procedimento. Temperatura de cor da luz: entre [especificar valor, ex. 4000K a 6000K], para proporcionar luz fria e clara, ideal para ambientes clínicos. Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 90, garantindo uma reprodução fiel das cores e permitindo um diagnóstico mais preciso. Iluminação sem distorções, com foco bem definido e sem sombras, para assegurar a</p>	UNIDADE	6		

	<p>clareza durante o exame. Sistema de Ajuste e Mobilidade: Braço articulado com mecanismo de ajuste fácil e seguro para controlar a altura e o ângulo de iluminação. Base robusta e estável, com rodízios para facilitar o deslocamento do foco refletor entre diferentes áreas de trabalho. Braços e suportes de material resistente, durável e de fácil limpeza, garantindo a longevidade do equipamento. Sistema de fixação seguro para evitar movimentos indesejados durante os procedimentos. Segurança e Eficiência Energética: Equipamento com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo, para garantir a segurança durante o uso prolongado. Certificação de eficiência energética, com consumo otimizado de energia sem comprometer a qualidade da iluminação. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre a instalação, operação, manutenção e cuidados com o equipamento.</p>				
25	<p>IMPRESSORA LASER. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento</p>	UNIDADE	3		
26	<p>LASER PARA FISIOTERAPIA. TIPO CANETA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de laser terapêutico em formato de caneta, projetado para aplicação localizada e precisa de laser em tratamentos fisioterapêuticos. Adequado para uso em clínicas de fisioterapia, hospitais, consultórios médicos, e outros ambientes de saúde. Portátil, compacto e leve, com design ergonômico que facilita o manuseio pelo profissional de saúde. Fabricado com materiais resistentes e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso. Especificações Técnicas: Emissão de laser com comprimento de onda entre [630-980 nm], apropriado para tratamentos de analgesia, redução de inflamações e estímulo à regeneração tecidual. Potência ajustável de saída do laser entre [50 mW a 500 mW], permitindo diferentes níveis de intensidade para aplicações variadas. Display digital ou indicador de luz para controle das configurações e acompanhamento do tempo de aplicação. Alimentação por bateria recarregável ou conexão à rede elétrica, com autonomia mínima de [10 horas] para uso contínuo. Sistema de segurança integrado para evitar acionamento acidental do laser. Características de Design e Funcionalidade: Formato ergonômico em "caneta", garantindo precisão e conforto durante a aplicação. Controle intuitivo para ajuste da potência e do tempo de aplicação. Indicador visual ou sonoro para informar o término do tempo programado de aplicação. Acompanha estojo para transporte seguro e proteção do equipamento. Segurança e Conforto: Equipamento seguro para uso clínico, com proteção contra superaquecimento e</p>	UNIDADE	1		

	radiação excessiva. Design leve e confortável, minimizando o cansaço durante o uso prolongado. Inclui óculos de proteção adequados para o comprimento de onda emitido, garantindo segurança ao profissional e ao paciente. Garantia e Certificação: Produto registrado na ANVISA e em conformidade com normas nacionais e internacionais de segurança para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanhado de manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre uso, manutenção e higienização.				
27	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição Técnica Mínima do Produto: Estrutura: Estrutura em aço ou metal com pintura eletrostática (anticorrosiva) na cor preta ou cinza. Base reforçada, com pés niveladores antiderrapantes para estabilidade. Assento e Encosto: Fabricados em polipropileno de alta resistência, madeira estofada ou outro material durável. Estofamento em espuma de alta densidade (mínimo D28) e revestimento em material sintético resistente, lavável e de fácil manutenção. Design ergonômico para conforto prolongado. Dimensões: Comprimento total: Entre 150 e 180 cm. Altura do assento ao chão: Entre 40 e 50 cm. Profundidade do assento: Mínimo de 40 cm. Capacidade: Suporta peso mínimo de 120 kg por lugar. Cor: Opções em cores neutras (preto, cinza ou azul), conforme solicitação da contratante. Certificação: Produto com garantia mínima de 12 meses. Certificado de conformidade com normas técnicas nacionais aplicáveis.	UNIDADE	2		
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CHAVE. MESA PRODUZIDA COM OS PÉS DUPLO EM METALON GALVANIZADO 50X30 PINTURA ELETROSTÁTICA EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA COM TINTA A PÓ COM DETALHE EM METAL ENTRE AS COLUNAS, PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO PERFURADO, TAMPO EM MDP 18MM E GAVETAS EM MDP. ALTURA: 75CM, LARGURA: 120CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ACABAMENTO: FITA DE BORDA, GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES. PESO SUPORTADO: 85KG.	UNIDADE	16		
29	MESA GINECOLÓGICA. Estrutura: Mesa ginecológica robusta, fabricada em aço ou alumínio com pintura eletrostática ou outro acabamento resistente à corrosão e ao desgaste. Suporte com base estável, antiderrapante, e rodízios ou pé fixo para facilitar a movimentação e garantir segurança durante os procedimentos. Capacidade de peso suportada: até 150 kg. Ajustes e Regulagens: Encosto regulável em altura e ângulo, com ajuste para posições de exame, permitindo inclinação entre 0° e 80° (ou equivalente). Apoios de pernas ajustáveis em altura e largura, com possibilidade de remoção para facilitar o acesso durante o exame. Ajuste para altura da mesa, proporcionando ergonomia tanto para o paciente quanto para o profissional de saúde. Estofamento e Revestimento: Estofamento em espuma de alta densidade, confortável e resistente, com revestimento em material impermeável (courvin, vinil ou outro similar), fácil de limpar e desinfetar. Cor do revestimento: preferencialmente em tons neutros, como branco ou bege. Características de Segurança e Conforto: Apoios de braços laterais e apoio de cabeça ajustáveis, oferecendo suporte adicional para a paciente durante os exames. Estrutura sem cantos vivos, com acabamento arredondado, para evitar desconforto ou risco de lesões. Sistema de travamento e deslizamento suave para facilitar os ajustes e garantir	UNIDADE	2		

	estabilidade durante o uso. Facilidade de Manutenção: Design que permite a fácil limpeza e manutenção, com materiais resistentes a desinfetantes e esterilizantes comuns em ambientes médicos. Sistema de desmontagem ou remanufatura de peças (se necessário) para garantir a durabilidade do equipamento. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa e em conformidade com as normas de segurança para equipamentos médicos (ABNT, ISO, ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico e de operação, com orientações em português sobre montagem, uso, manutenção e segurança.				
30	MESA PARA COMPUTADOR. Estrutura: Fabricada em MDF ou MDP de alta densidade, com acabamento resistente a riscos e corrosão. Pintura eletrostática ou revestimento em melamina, disponível nas cores branca, preta ou cinza. Dimensões: Altura: Entre 70 e 75 cm (compatível com normas ergonômicas). Largura: Mínimo de 100 cm e máximo de 120 cm. Profundidade: Mínimo de 50 cm e máximo de 70 cm. Características Funcionais: Superfície plana e resistente para acomodar monitor, teclado e outros periféricos. Bandeja retrátil para teclado, com corredeiras metálicas para maior durabilidade. Espaço ou suporte específico para CPU (gabinete). Prateleira ou nicho para armazenamento de acessórios, como papéis e materiais de escritório. Capacidade de Carga: Suporta peso mínimo de 25 kg, garantindo estabilidade para equipamentos de informática. Rodízios (Opcional): Rodízios com trava opcional para fácil mobilidade, se especificado pela contratante. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação de qualidade conforme normas técnicas aplicáveis.		UNIDADE	1	
31	MESA PARA IMPRESSORA. Estrutura: Fabricada em MDF de alta densidade, com acabamento resistente a riscos e corrosão. Pintura eletrostática ou revestimento em elamina, disponível nas cores branca, preta ou cinza. Dimensões: Altura: Entre 70 e 90 cm. Largura: Mínimo de 70 cm e máximo de 80 cm. Profundidade: Mínimo de 40 cm e máximo e 60 cm. Capacidade de Carga: Suporta peso mínimo de 20 kg, adequada para impressoras multifuncionais de médio porte. Características Adicionais: Design compacto e funcional, com pés niveladores antiderrapantes para estabilidade. Prateleira inferior ou espaço de armazenamento para acessórios, como papel e toner. Rodízios com trava opcional (caso a mobilidade seja necessária). Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação de qualidade conforme normas técnicas aplicáveis.		UNIDADE	4	
32	Nebulizador portátil. Tecnologia: Funcionamento por compressão de ar ou ultrassônico. Alimentação: Adaptável a energia elétrica (bivolt) e funcionamento por bateria recarregável ou pilhas. Peso: Máximo de 500 g (para garantir fácil transporte). Emissão de Ruído: Baixo nível de ruído, inferior a 50 decibéis. Capacidade do reservatório: No mínimo 6 ml para soluções. Acessórios: Inclui máscara adulta, infantil e bocal para inalação. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação: Registro válido na ANVISA e conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.		UNIDADE	3	

33	NO-BREAK. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento.		UNIDADE	7		
34	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO. Características Gerais: Foco refletor de uso ambulatorial, com capacidade de fornecer iluminação intensa e direcionada para garantir visibilidade em áreas de procedimentos médicos e exames. Fonte de luz com lâmpadas de alta potência, podendo ser halógenas ou LED, com longa durabilidade e eficiência energética. Design ergonômico e móvel, com possibilidade de ajuste de altura, inclinação e direção do foco de luz, permitindo que o profissional de saúde posicione a iluminação de forma precisa conforme a necessidade do procedimento. Especificações Técnicas de Iluminação: Intensidade luminosa ajustável, com controle de brilho para adaptação ao ambiente e tipo de procedimento. Temperatura de cor da luz: entre [especificar valor, ex. 4000K a 6000K], para proporcionar luz fria e clara, ideal para ambientes clínicos. Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 90, garantindo uma reprodução fiel das cores e permitindo um diagnóstico mais preciso. Iluminação sem distorções, com foco bem definido e sem sombras, para assegurar a clareza durante o exame. Sistema de Ajuste e Mobilidade: Braço articulado com mecanismo de ajuste fácil e seguro para controlar a altura e o ângulo de iluminação. Base robusta e estável, com rodízios para facilitar o deslocamento do foco refletor entre diferentes áreas de trabalho. Braços e suportes de material resistente, durável e de fácil limpeza, garantindo a longevidade do equipamento. Sistema de fixação seguro para evitar movimentos indesejados durante os procedimentos. Segurança e Eficiência Energética: Equipamento com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo, para garantir a segurança durante o uso prolongado. Certificação de eficiência energética, com consumo otimizado de energia sem comprometer a qualidade da iluminação. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre a instalação, operação, manutenção e cuidados com o equipamento.		UNIDADE	1		
35	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Reanimador manual tipo balão autoinflável, projetado especificamente para uso em pacientes pediátricos (crianças e neonatos). Equipamento portátil, resistente e de fácil higienização, apropriado para uso em situações de emergência, transporte e internação. Especificações Técnicas: Volume do balão autoinflável entre 300 e 500 mL, adequado para ventilação de pacientes pediátricos. Máscaras faciais anatômicas de silicone ou material		UNIDADE	1		

	<p>equivalente, em tamanhos apropriados para crianças, com borda macia para vedação eficaz. Válvula unidirecional com baixa resistência para garantir ventilação eficiente e prevenir retorno de ar. Conexão padrão de 15/22 mm, compatível com outros dispositivos respiratórios. Reservatório de oxigênio com capacidade mínima de [2,5 litros/min], garantindo enriquecimento da mistura ventilatória quando conectado a fonte de oxigênio. Sistema projetado para limitar a pressão máxima (válvula de alívio) a 35-45 cmH2O, prevenindo barotrauma em pacientes pediátricos. Características de Design e Funcionalidade: Fabricado em materiais leves, duráveis e atóxicos, como silicone ou PVC de grau médico. Design ergonômico que permita operação fácil por profissionais de saúde em situações de emergência. Acessórios incluídos: máscara facial em diferentes tamanhos pediátricos, reservatório de oxigênio, válvula de alívio de pressão e manual de instruções. Segurança e Conforto: Certificado de conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis, como ISO 10651-4 e IEC 60601. Livre de látex para evitar reações alérgicas. Componentes de fácil desmontagem para limpeza e desinfecção adequadas. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas e regulatórias específicas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo orientações para uso, manutenção e higienização.</p>				
36	SELADORA MANUAL PARA GRAU CIRURGICO		UNIDADE	1	
37	SUPORTE PARA SORO, TIPO PEDESTAL EM AÇO INOXIDÁVEL		UNIDADE	1	
38	<p>ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de ultrassom terapêutico indicado para aplicações fisioterapêuticas em pacientes com condições musculoesqueléticas, inflamatórias e de cicatrização tecidual. Adequado para uso em clínicas, hospitais, consultórios e unidades de reabilitação. Fabricado com materiais de alta resistência e fácil higienização, atendendo aos padrões de qualidade para dispositivos médicos. Design compacto e portátil, com suporte para uso fixo ou transporte. Especificações Técnicas: Frequência de operação ajustável de 1 MHz e 3 MHz, adequada para tratamentos em tecidos superficiais e profundos. Intensidade ajustável de 0,1 W/cm² a 3 W/cm², com possibilidade de operação em modo contínuo e pulsado. Timer integrado para ajuste de tempo de aplicação entre 1 e 30 minutos, com aviso sonoro de finalização. Cabeçote ergonômico com transdutor resistente à água, com área de radiação efetiva (ERA) de aproximadamente [4-5 cm²]. Display digital ou painel de controle intuitivo para configuração e acompanhamento dos parâmetros de tratamento. Sistema de segurança integrado para detecção de contato adequado com a pele e proteção contra superaquecimento. Características de Design e Funcionalidade: Equipamento leve e portátil, adequado para uso em diferentes ambientes de saúde. Painel de controle de fácil manuseio, com botões ou tela sensível ao toque para configuração precisa. Base estável e suporte para organização do cabeçote e dos acessórios. Acompanha cabo de alimentação e acessórios necessários para o funcionamento. Segurança e Conforto: Sistema de segurança que impede o</p>		UNIDADE	1	

<p>funcionamento inadequado do cabeçote e protege o paciente de exposição excessiva. Tecnologia que garante distribuição uniforme da energia ultrassônica para maior eficácia terapêutica. Inclui gel condutor para ultrassom, em quantidade mínima de 1kg, para uso inicial. Garantia e Certificação: Equipamento com registro na ANVISA e em conformidade com normas de segurança nacionais e internacionais. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo instruções detalhadas de uso, manutenção e higienização.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250124PE10001

CONTRATO N°:/...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 218 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 13.069.201/0001-97, neste ato representado pelo Secretário Arthur Araújo Gomes da Nóbrega, Brasileira, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Lourival de Medeiros, 197 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 058.536.574-10, Carteira de Identidade n° 2.795.453 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, residente e domiciliado na, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 10001/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 10001/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2000.1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.2000.1076 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua

extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual

controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ADIPÔMETRO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Adipômetro de alta precisão para medição das dobras cutâneas, a fim de avaliar a quantidade de gordura corporal de forma não invasiva. Equipamento portátil, compacto e de fácil manuseio, adequado para utilização em consultórios, clínicas, hospitais e programas de saúde pública. Fabricado em material resistente, durável e de fácil higienização, adequado para uso profissional em ambientes clínicos. Especificações Técnicas: Escala de medição precisa para determinar a espessura das dobras cutâneas, com unidades em milímetros. Faixa de medição para diferentes tipos de pele e características corporais, adequada para adultos e crianças. Design ergonômico com manípulo confortável para o profissional de saúde, garantindo uma utilização simples e eficaz. Estrutura em material leve, porém resistente, que garante facilidade no transporte e manuseio. Características de Design e Funcionalidade: Sistema de medição de alta precisão, com agulha ou mola calibrada que fornece resultados confiáveis. Instrumento com braço ou lâmina articulada, garantindo leitura precisa e ajustada à espessura da dobra cutânea. Composto um sistema de leitura de fácil leitura para profissionais da área da saúde. Acompanha manual explicativo sobre a técnica de medição das dobras cutâneas para uma utilização correta e eficiente. Segurança e Conforto: Design ergonômico, com ajuste fácil para diferentes	UNIDADE	3

	espessuras de pele, proporcionando um processo confortável tanto para o paciente quanto para o profissional. Garantia de segurança durante a medição, sem causar dor ou desconforto ao paciente. Garantia e Certificação: Produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Fabricado conforme as normas de qualidade exigidas para equipamentos médicos, com registro na ANVISA ou órgão competente, caso necessário. Manual técnico em português, contendo instruções detalhadas sobre o uso e cuidados para garantir a durabilidade do adipômetro.		
ETP 2	ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	3
ETP 3	AR CONDICIONADO Descrição Técnica Mínima do Produto: Capacidade de Refrigeração: Potência mínima de 12.000 BTU/h. Tecnologia Inverter para economia de energia e controle eficiente de temperatura. Características Gerais: Operação em modo quente e frio (ciclo reverso). Controle remoto incluso, com visor digital e funções de timer e economia de energia. Painel com visor LED para exibição de temperatura e status de funcionamento. Níveis de ruído reduzidos, com emissão sonora inferior a 40 decibéis na unidade interna. Filtro anti-bactérias ou anti-poeira lavável. Eficiência Energética: Classificação A no selo Procel de eficiência energética. Gás refrigerante ecológico (R-410A ou superior), que não agride a camada de ozônio. Especificações Elétricas: Tensão: Disponível nas opções 127V ou 220V, conforme solicitação do contratante. Consumo máximo de energia: Compatível com a eficiência exigida pelo selo Procel. Dimensões e Instalação: Dimensões compactas e design moderno. Inclusão de kit de instalação (suporte, mangueiras e conexões básicas). Manual de operação em português. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto com registro no INMETRO e em conformidade com normas nacionais e internacionais aplicáveis.	UNIDADE	4
ETP 4	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS REFORÇADO FABRICADO EM CHAPA #22, COM DIMENSÕES: 1,98M DE ALTURA 0,90M DE LARGURA E 0,40M DE PROFUNDIDADE, COM 4 BANDEJAS INTERNAS SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS, FECHADURA TIPO YALE, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 35KG.	UNIDADE	11
ETP 5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de esterilização por vapor saturado sob pressão, adequado para a esterilização de materiais e instrumentos termorresistentes. Modelo horizontal de mesa, compacto, de fácil instalação e manuseio, apropriado para pequenos e médios ambientes de saúde. Especificações Técnicas: Capacidade interna mínima de 21 litros, ideal para esterilização de instrumentos de médio porte. Controle automático ou semiautomático dos ciclos de esterilização, com possibilidade de ajuste de temperatura e pressão. Sistema de aquecimento elétrico com resistência de alta durabilidade. Faixa de temperatura de trabalho entre 121 °C e 134 °C, com pressão máxima de 2,3 bar. Timer integrado para controle do tempo de esterilização. Sistema de vedação eficiente com porta de abertura segura, equipada com trava mecânica ou eletrônica para evitar abertura sob pressão. Câmara interna em aço inoxidável ou material equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Sistema de drenagem para água e resíduos com escoamento seguro. Display digital ou painel de controle intuitivo para configuração e acompanhamento do ciclo de esterilização. Características de Design e Funcionalidade: Design robusto e compacto, com estrutura externa resistente e de fácil limpeza. Indicadores visuais ou sonoros de término de ciclo, erros operacionais ou falhas no equipamento. Acompanha acessórios como bandejas perfuradas em aço inox para acomodação de materiais. Entrada para água destilada e reservatório para coleta de resíduos. Segurança e Conforto: Sistema de proteção contra sobrepressão e superaquecimento. Certificado de conformidade com normas de segurança aplicáveis, como NR-12 e IEC 61010. Equipamento com sistema de economia de energia durante o funcionamento. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas regulatórias aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas para operação, manutenção e higienização.	UNIDADE	1
ETP 6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Balança antropométrica apropriada para medições precisas de peso e altura de adultos, com estrutura robusta e durável. Adequada para uso em clínicas, hospitais, academias, consultórios médicos e outros estabelecimentos de saúde. Estrutura fabricada com materiais de alta qualidade, resistentes à corrosão e de fácil higienização. Especificações Técnicas: Capacidade de pesagem mínima de 200 kg, com resolução de 100 g. Régua antropométrica integrada para medição de altura, com alcance de 1,0 a 2,0 metros, e graduações de 1 mm. Sistema de medição analógico ou digital, garantindo leitura rápida e precisa. Plataforma antiderrapante e com dimensões adequadas para oferecer conforto e segurança ao usuário. Painel de fácil leitura com indicadores claros de peso e altura. Alimentação elétrica ou bateria, com autonomia mínima de [X horas] em caso de modelos eletrônicos. Características de Design e Funcionalidade: Estrutura ergonômica que permite fácil utilização tanto por profissionais quanto pelos pacientes. Suporte firme e estável, com pés ajustáveis ou antiderrapantes, adaptáveis a diferentes superfícies. Indicadores visuais claros e precisos para leitura das medições realizadas. Segurança e Conforto: Plataforma com superfície antiderrapante para evitar acidentes durante o uso. Sistema de proteção contra sobrecarga para preservar a integridade do equipamento. Design projetado para uso confortável e seguro em todas as medições. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual de instruções em português, contendo orientações para uso, manutenção e higienização.	UNIDADE	2

ETP 7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. CAPACIDADE PARA ATÉ 16KG. DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290MM. FUNÇÃO TARA INCLUSA.	UNIDADE	2
ETP 8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS. Estrutura e Design: Balança com plataforma robusta e resistente, fabricada em aço inoxidável ou outro material de alta durabilidade e resistência. Capacidade mínima de peso suportado: 300 kg, com precisão de leitura adequada para pacientes com obesidade. Plataforma ampla, antiderrapante, com dimensões de no mínimo 45 x 40 cm, para garantir conforto e segurança durante a pesagem. Estrutura com base estável e firme, para evitar qualquer tipo de instabilidade durante o uso. Sistema de Medição e Precisão: Sistema eletrônico de medição com display digital de fácil leitura, exibindo o peso em unidades de quilos (kg) e gramas (g). Precisão mínima de 100g, com capacidade de tolerância a variações comuns de peso. Função de tara para considerar diferentes fatores, como roupas ou acessórios, e obter a medição exata do peso corporal. Características Adicionais: Display LCD grande, iluminado, com números grandes e visíveis, permitindo a leitura fácil em ambientes com diferentes condições de luminosidade. Funcionalidade de armazenamento de dados para registro do histórico de medições (se especificado no edital). Sistema de calibragem automática para manter a precisão do peso em qualquer ambiente e durante o uso contínuo. Conforto e Segurança: Superfície antiderrapante, proporcionando estabilidade para o paciente ao subir e se manter na balança durante a medição. Design ergonômico com bordas arredondadas para evitar lesões ou desconforto durante o uso. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa ou órgão competente para equipamentos médicos e de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre uso, manutenção e cuidados.	UNIDADE	4
ETP 9	BALANÇA DIGITAL. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM NO MÍNIMO 200 KG. MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA EM AÇO. PESO LÍQUIDO DA BALANÇA MÁXIMO 6 KG. DISPLAY INTEGRADO: POSSUI. TARA: POSSUI	UNIDADE	3
ETP 10	BALDE A PEDAL EM AÇO INÓX. CAPACIDADE DE 40L	UNIDADE	1
ETP 11	BISTURI ELÉTRICO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento utilizado para corte e coagulação de tecidos por meio de corrente elétrica de alta frequência, indicado para diferentes tipos de procedimentos cirúrgicos. Modelo compacto e portátil, adequado para salas de cirurgia e atendimentos ambulatoriais. Especificações Técnicas: Alimentação elétrica bivolt automática ou com chave seletora (127/220V), frequência de 50/60 Hz. Potência ajustável, com controle preciso e indicação digital ou analógica dos níveis de corte e coagulação. Modo de operação bipolar e monopolar, com chaveamento simples entre as funções. Potência de saída ajustável entre 0 e 120W (corte) e 0 e 80W (coagulação), ou valores equivalentes que atendam à ampla gama de procedimentos. Frequência de operação em alta frequência, adequada para evitar danos térmicos aos tecidos circundantes. Sistema de segurança com alarme para falhas no aterramento ou mau funcionamento do equipamento. Características de Design e Funcionalidade: Design ergonômico, com interface de controle intuitiva e de fácil manuseio por profissionais de saúde. Pedal duplo para acionamento independente das funções de corte e coagulação. Equipamento fornecido com acessórios: placas neutras descartáveis, cabos condutores, pinça bipolar, eletrodos descartáveis e suporte para caneta de bisturi. Saídas para conexão de acessórios monopolares e bipolares. Segurança e Conforto: Certificação de conformidade com normas de segurança elétrica, como IEC 60601-2-2 e NBR IEC 60601-1. Sistema de monitoramento contínuo do contato da placa neutra com o paciente, garantindo segurança durante o uso. Revestimento externo do equipamento em material isolante, resistente a impactos e fácil de higienizar. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo instruções para instalação, uso e manutenção.	UNIDADE	1
ETP 12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 4CM REVESTIDA COM CORINO PRETA. TUBULAR EM AÇO (ESPESSURA DO TUPO 1,2 MM), LARGURA 42CM, ALTURA TOTAL 83CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 46CM, TROFUNDIDADE 50CM, PESO SUPORTADO 110KG.	UNIDADE	31
ETP 13	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. Estrutura: Fabricada em aço reforçado ou outro material de alta resistência, com pintura eletrostática ou acabamento antioxidante. Capacidade mínima de suporte: 200 kg. Assento e Encosto: Assento acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em material resistente (ex.: tecido impermeável, couro ou vinil). Encosto ergonômico, projetado para maior conforto, com largura ampliada de no mínimo 60 cm. Profundidade do assento: no mínimo 50 cm. Dimensões Altura total da cadeira: entre 90 e 110 cm. Largura mínima total (incluindo braços): 75 cm. Braços: Apoios de braço reforçados e fixos ou removíveis, revestidos para maior conforto. Espaçamento entre os braços suficiente para acomodar confortavelmente o usuário, com no mínimo 65 cm. Base e Estabilidade: Base ampla e reforçada com pés antiderrapantes para maior estabilidade. Opção com rodízios resistentes e travas de segurança, se especificado pela contratante. Design e Estética: Design funcional, com acabamento de qualidade que favoreça a integração ao ambiente institucional. Disponibilidade em cores neutras (preto, cinza, bege). Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto em conformidade com normas de ergonomia e segurança (NR 17 ou equivalentes).	Unidade	1
ETP 14	COLPOSCÓPIO. Estrutura e Design: Colposcópio móvel com estrutura robusta, montado em base com rodízios para fácil mobilidade, dotados de travas de segurança. Design ergonômico para ajuste confortável durante o uso	UNIDADE	2

	prolongado. Sistema Óptico: Binocular com lentes acromáticas de alta precisão. Ampliação ajustável com pelo menos três níveis (ex.: 3x, 6x, 12x ou equivalente). Campo de visão amplo e sistema antirreflexo para imagens claras e nítidas. Iluminação: Sistema de iluminação LED de alta intensidade, com temperatura de cor ajustável (próximo à luz natural) para melhor visualização. Vida útil mínima de 20.000 horas. Intensidade de luz ajustável. Foco e Ajustes: Foco ajustável com sistema de ajuste fino e/ou micrométrico. Distância de trabalho de no mínimo 30 cm, garantindo conforto e facilidade de manuseio. Cabeçote e Mobilidade: Cabeçote com inclinação ajustável, permitindo ângulos variados de observação. Base com rodízios resistentes e giratórios para fácil movimentação no ambiente de trabalho. Especificações Técnicas Complementares: Sistema de filtros verdes para melhor visualização de vasos sanguíneos. Compatível com sistemas de captação de imagem, com possibilidade de acoplamento de câmera, se necessário. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, acompanhado de treinamento operacional, se solicitado.		
ETP 15	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	2
ETP 16	CPAP. Características Gerais: CPAP de uso doméstico, para tratamento da apneia obstrutiva do sono. Equipamento portátil e compacto, com fácil operação e instalação. Capacidade de gerar fluxo de ar contínuo, ajustável conforme a necessidade do paciente. Sistema silencioso, com ruído inferior a [X dB], para conforto do paciente durante o sono. Modos e Ajustes: Ajuste de pressão ajustável entre [faixa mínima e máxima de pressão em cmH2O], permitindo personalização conforme a prescrição médica. Função de rampa para iniciar o tratamento com pressão mais baixa e gradualmente aumentar até o nível programado, proporcionando maior conforto ao paciente ao adormecer. Sistema de controle eletrônico de alta precisão para garantir a estabilidade da pressão ao longo da noite. Monitoramento de dados de tratamento (como horas de uso e ajustes de pressão) para acompanhamento clínico. Conforto e Funcionalidade: Máscara e conector de ar (de preferência com almofadas de silicone ou outro material confortável e hipoalergênico) que garantam um ajuste confortável e seguro no rosto do paciente, minimizando vazamentos de ar. Design ergonômico da máscara para melhor adaptação ao rosto e redução de desconforto durante o sono. Filtros descartáveis de alta eficiência para garantir a purificação do ar. Compatibilidade com diferentes tipos de máscaras (nasais, oronasais, faciais). Facilidade de Uso e Manutenção: Display digital fácil de ler, com indicadores de status e ajustes de configuração. Sistema de filtragem de ar de fácil manutenção, com filtros laváveis e substituíveis. Bateria recarregável ou opção de uso com alimentação elétrica por tomada. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na ANVISA ou outro órgão competente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções claras sobre operação, manutenção e cuidados. Assistência técnica disponível para o equipamento durante o período de garantia.	UNIDADE	1
ETP 17	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. Características Gerais: Desfibrilador Externo Automático portátil, leve e compacto, com peso máximo de 3 kg (incluindo bateria). Design robusto, resistente a poeira e água, com certificação mínima IP54. Operação automática com orientação por voz e/ou texto em português para uso por leigos e profissionais de saúde. Funcionalidades: Análise automática do ritmo cardíaco para identificação de arritmias passíveis de desfibrilação (ex.: fibrilação ventricular). Choque bifásico com energia ajustável (escalonável até 200J ou superior, conforme necessidade do paciente). Feedback sobre a qualidade da RCP (Reanimação Cardiopulmonar), indicando ritmo, profundidade e frequência das compressões torácicas. Componentes Inclusos: Eletrodos descartáveis de desfibrilação, compatíveis com adultos e crianças (com adaptador ou modelo pediátrico). Bateria de longa duração, com capacidade mínima para 200 choques ou 4 horas de monitoramento contínuo. Maleta de transporte resistente para proteção e fácil mobilidade. Manual do usuário em português. Especificações Adicionais: Indicadores visuais de status do equipamento e nível da bateria. Capacidade de realizar autotestes regulares para garantir a funcionalidade. Armazenamento de dados de eventos em memória interna ou cartão SD, com possibilidade de exportação. Certificações e Garantias: Produto registrado na Anvisa e em conformidade com normas internacionais de qualidade (ex.: IEC 60601). Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica disponível no Brasil, com suporte para reposição de baterias e eletrodos.	UNIDADE	1

ETP 18	<p>DETECTOR FETAL. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Detector fetal portátil, de fácil manuseio, projetado para detectar e monitorar a frequência cardíaca fetal, contribuindo para a avaliação do bem-estar fetal. Equipamento compacto e leve, adequado para uso em consultas clínicas, hospitais, unidades de saúde e serviços de pré-natal. Fabricado com materiais duráveis e de fácil higienização, atendendo aos padrões de segurança e qualidade exigidos por órgãos de saúde. Especificações Técnicas: Frequência de detecção de batimentos cardíacos fetais ajustável, com a capacidade de detectar e monitorar as batidas cardíacas de fetos em diferentes idades gestacionais. Display digital de fácil leitura, que apresenta a frequência cardíaca fetal de forma clara e precisa, com visibilidade em diversas condições de iluminação. Sensores de alta sensibilidade para detectar sons de batimentos cardíacos do feto com precisão. Funcionalidade de gravação e armazenamento dos resultados para análise posterior, se necessário. Alimentação por bateria recarregável ou pilhas, com indicador de carga e autonomia mínima de [especificar horas de uso contínuo]. Características de Design e Funcionalidade: Tela digital de fácil visualização, com leitura em tempo real da frequência cardíaca fetal. Alta sensibilidade para garantir a captação eficiente dos batimentos cardíacos, mesmo em estágios iniciais da gestação. Protocolo de som seguro, sem interferência, para garantir uma audição clara e sem distúrbios. Controle de volume ajustável, permitindo a adaptação do som conforme a necessidade do profissional de saúde. Conector para auscultação com auscultador (se aplicável), proporcionando maior conforto para o profissional. Segurança e Conforto: Dispositivo leve e ergonômico, garantindo conforto tanto para o profissional quanto para a gestante durante o uso. Garantia de segurança do paciente, com tecnologias que evitam exposição inadequada ou excessiva a sons ou frequências. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre o uso, manutenção e cuidados do detector fetal.</p>	UNIDADE	2
ETP 19	<p>ELETROCARDIOGRAFO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento portátil e de fácil manuseio, desenvolvido para a realização de exames de eletrocardiograma em pacientes adultos e pediátricos. Construção robusta, com materiais de alta resistência e design compacto, facilitando o transporte e uso em diferentes ambientes de saúde. Especificações Técnicas: Capacidade de registrar e imprimir traçados eletrocardiográficos de pelo menos 12 derivações simultâneas. Display digital ou tela sensível ao toque para visualização clara do traçado e parâmetros durante o exame. Sistema de impressão térmica integrado, com suporte para papel eletrocardiográfico padrão. Filtros para redução de interferências como tremores musculares, linha de base e ruídos elétricos. Entrada para cabos-pacientes de alta durabilidade, com identificação individual das derivações. Taxa de amostragem mínima de 1000 amostras por segundo por canal e resolução mínima de 12 bits. Alimentação elétrica com opção de bateria recarregável integrada, garantindo autonomia mínima de 10 horas. Conexão USB ou wireless para transferência de dados para sistemas externos ou impressão em dispositivos compatíveis. Características de Design e Funcionalidade: Painel de controle intuitivo com teclas ou interface de fácil acesso para configuração e operação do equipamento. Acompanha acessórios como cabos-pacientes, eletrodos reutilizáveis e descartáveis, e cliques para membros. Estrutura leve e com alça ou suporte para transporte seguro. Segurança e Conforto: Sistema de proteção contra sobrecarga elétrica e outros tipos de falhas durante o uso. Certificação de conformidade com padrões de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética. Design ergonômico e seguro para minimizar desconforto do paciente durante o exame. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e em conformidade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis, como IEC 60601-2-25. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico e de operação em português, com instruções claras sobre uso, manutenção e higienização.</p>	UNIDADE	1
ETP 20	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. Tipo: Esfigmomanômetro aneróide portátil, de alta precisão, para medições manuais. Estrutura e Componentes: Manômetro analógico com escala de medição de 0 a 300 mmHg, com graduação clara e precisa, resistente a impactos e de fácil leitura. Manguito em material resistente e antialérgico, adequado para braço adulto, com fecho em velcro de alta durabilidade. Pera de insuflação em borracha de alta qualidade, com válvula metálica de controle de descompressão suave e precisa. Conector metálico ou de material robusto, garantindo a resistência e durabilidade do equipamento. Características Adicionais: Sistema livre de látex (latex-free) para evitar reações alérgicas. Acompanhado de estojo para armazenamento e transporte, em material resistente e lavável. Design ergonômico para uso prolongado, leve e fácil de manusear. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, acompanhado de orientações para uso e manutenção.</p>	UNIDADE	9
ETP 21	<p>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO. Características Gerais: Esfigmomanômetro de uso clínico, apropriado para pacientes com sobrepeso e obesidade, com manguito de tamanho adequado para medir a pressão arterial de indivíduos com circunferência de braço maior que a média. Sistema de medição digital ou aneróide, com precisão para aferição da pressão arterial sistólica e diastólica, além da frequência cardíaca. Indicadores visíveis para mostrar claramente os resultados das medições, com exibição digital ou escalas facilmente legíveis. Manguito: Manguito de alta durabilidade e material resistente, fabricado em tecido sintético ou material similar, hipoalergênico e de fácil limpeza. Tamanho do manguito adequado para circunferências de braço grandes, com a capacidade de se ajustar corretamente a pacientes com</p>	UNIDADE	7

	braços de até [especificar a medida de circunferência, ex. 50 cm ou mais]. Fecho ajustável com velcro, garantindo firmeza e estabilidade durante a medição. Indicadores visuais de posicionamento correto do manguito para assegurar medições precisas. Sistema de Medição e Precisão: Sistema de medição com precisão mínima de [especificar a precisão, ex. 1 mmHg] para garantir medições exatas. Leitura digital ou aneróide, com mostrador grande e fácil de visualizar para melhor leitura dos dados. Faixa de pressão arterial abrangente, compatível com a medição de pacientes obesos, com limites de pressão ajustados conforme as diretrizes médicas. Funcionalidade e Conforto: Sistema de calibragem automática para garantir precisão durante o uso e de forma contínua. Design ergonômico para conforto tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Modelo compacto e portátil, fácil de manusear, com opções de bateria recarregável ou funcionamento a pilhas. Sistema de desligamento automático para economia de energia. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre operação, uso, manutenção e cuidados.		
ETP 22	ESTADIÔMETRO. Características Gerais: Estadiômetro de uso clínico, projetado para medir a altura de indivíduos de maneira precisa e rápida. Equipamento fabricado em material resistente, durável e de fácil higienização, adequado para uso contínuo em unidades de saúde, hospitais e clínicas. Modelo fixo ou portátil, com base estável e com estrutura que possibilita uma fácil leitura da altura do paciente. Especificações Técnicas: Faixa de medição de [especificar a faixa de altura, ex. 0,50 m a 2,10 m] para atender a pacientes de todas as idades, incluindo crianças, adolescentes e adultos. Sistema de medição preciso, com divisões em milímetros (ou centímetros), garantindo medições exatas. Escala de leitura clara, com números visíveis e fáceis de interpretar. Graduada verticalmente, com marcador deslizante para a medição da altura do paciente. Características de Design e Funcionalidade: Design ergonômico, permitindo que o paciente fique em pé de forma confortável enquanto é realizada a medição. A estrutura deve ser sólida e estável, com base antideslizante, evitando qualquer tipo de movimento durante a medição. Possibilidade de instalação em parede ou uso portátil, conforme as necessidades do ambiente clínico. De fácil montagem e manutenção, com componentes duráveis e de baixo custo de manutenção. Segurança e Conforto: Garantia de segurança durante o uso, com um design que impede acidentes ou danos ao paciente durante a medição. Sistema de medição eficiente, com ajuste automático ou manual para facilitar o uso por profissionais de saúde. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente, atendendo às normas e regulamentações para equipamentos de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções sobre a instalação, operação, e cuidados necessários para a manutenção do estadiômetro.	UNIDADE	1
ETP 23	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, PRATELEIRA EM CHAPA 26, COLUNA EM CHAPA 20, COM DIMENSÕES: 1,83M DE ALTURA; 92CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 6 PRATELEIRAS, 4 PRATELEIRAS, 4 SAPATAS E 48 PARAFUSOS COM PORCAS, ENTREGA MONTADA.	UNIDADE	1
ETP 24	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Características Gerais: Foco refletor de uso ambulatorial, com capacidade de fornecer iluminação intensa e direcionada para garantir visibilidade em áreas de procedimentos médicos e exames. Fonte de luz com lâmpadas de alta potência em LED, com longa durabilidade e eficiência energética. Design ergonômico e móvel, com possibilidade de ajuste de altura, inclinação e direção do foco de luz, permitindo que o profissional de saúde posicione a iluminação de forma precisa conforme a necessidade do procedimento. Especificações Técnicas de Iluminação: Intensidade luminosa ajustável, com controle de brilho para adaptação ao ambiente e tipo de procedimento. Temperatura de cor da luz: entre [especificar valor, ex. 4000K a 6000K], para proporcionar luz fria e clara, ideal para ambientes clínicos. Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 90, garantindo uma reprodução fiel das cores e permitindo um diagnóstico mais preciso. Iluminação sem distorções, com foco bem definido e sem sombras, para assegurar a clareza durante o exame. Sistema de Ajuste e Mobilidade: Braço articulado com mecanismo de ajuste fácil e seguro para controlar a altura e o ângulo de iluminação. Base robusta e estável, com rodízios para facilitar o deslocamento do foco refletor entre diferentes áreas de trabalho. Braços e suportes de material resistente, durável e de fácil limpeza, garantindo a longevidade do equipamento. Sistema de fixação seguro para evitar movimentos indesejados durante os procedimentos. Segurança e Eficiência Energética: Equipamento com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo, para garantir a segurança durante o uso prolongado. Certificação de eficiência energética, com consumo otimizado de energia sem comprometer a qualidade da iluminação. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre a instalação, operação, manutenção e cuidados com o equipamento.	UNIDADE	6
ETP 25	IMPRESSORA LASER. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por	UNIDADE	3

	meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição		
ETP 26	LASER PARA FISIOTERAPIA. TIPO CANETA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de laser terapêutico em formato de caneta, projetado para aplicação localizada e precisa de laser em tratamentos fisioterapêuticos. Adequado para uso em clínicas de fisioterapia, hospitais, consultórios médicos, e outros ambientes de saúde. Portátil, compacto e leve, com design ergonômico que facilita o manuseio pelo profissional de saúde. Fabricado com materiais resistentes e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso. Especificações Técnicas: Emissão de laser com comprimento de onda entre [630-980 nm], apropriado para tratamentos de analgesia, redução de inflamações e estímulo à regeneração tecidual. Potência ajustável de saída do laser entre [50 mW a 500 mW], permitindo diferentes níveis de intensidade para aplicações variadas. Display digital ou indicador de luz para controle das configurações e acompanhamento do tempo de aplicação. Alimentação por bateria recarregável ou conexão à rede elétrica, com autonomia mínima de [10 horas] para uso contínuo. Sistema de segurança integrado para evitar acionamento acidental do laser. Características de Design e Funcionalidade: Formato ergonômico em "caneta", garantindo precisão e conforto durante a aplicação. Controle intuitivo para ajuste da potência e do tempo de aplicação. Indicador visual ou sonoro para informar o término do tempo programado de aplicação. Acompanha estojo para transporte seguro e proteção do equipamento. Segurança e Conforto: Equipamento seguro para uso clínico, com proteção contra superaquecimento e radiação excessiva. Design leve e confortável, minimizando o cansaço durante o uso prolongado. Inclui óculos de proteção adequados para o comprimento de onda emitido, garantindo segurança ao profissional e ao paciente. Garantia e Certificação: Produto registrado na ANVISA e em conformidade com normas nacionais e internacionais de segurança para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanhado de manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre uso, manutenção e higienização.	UNIDADE	1
ETP 27	LONGARINA 3 LUGARES. Descrição Técnica Mínima do Produto: Estrutura: Estrutura em aço ou metal com pintura eletrostática (anticorrosiva) na cor preta ou cinza. Base reforçada, com pés niveladores antiderrapantes para estabilidade. Assento e Encosto: Fabricados em polipropileno de alta resistência, madeira estofada ou outro material durável. Estofamento em espuma de alta densidade (mínimo D28) e revestimento em material sintético resistente, lavável e de fácil manutenção. Design ergonômico para conforto prolongado. Dimensões: Comprimento total: Entre 150 e 180 cm. Altura do assento ao chão: Entre 40 e 50 cm. Profundidade do assento: Mínimo de 40 cm. Capacidade: Suporta peso mínimo de 120 kg por lugar. Cor: Opções em cores neutras (preto, cinza ou azul), conforme solicitação da contratante. Certificação: Produto com garantia mínima de 12 meses. Certificado de conformidade com normas técnicas nacionais aplicáveis.	UNIDADE	2
ETP 28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CHAVE. MESA PRODUZIDA COM OS PÉS DUPLO EM METALON GALVANIZADO 50X30 PINTURA ELETROSTÁTICA EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA COM TINTA A PÓ COM DETALHE EM METAL ENTRE AS COLUNAS, PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO PERFURADO, TAMPO EM MDP 18MM E GAVETAS EM MDP. ALTURA: 75CM, LARGURA: 120CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ACABAMENTO: FITA DE BORDA, GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES. PESO SUPORTADO: 85KG.	UNIDADE	16
ETP 29	MESA GINECOLÓGICA. Estrutura: Mesa ginecológica robusta, fabricada em aço ou alumínio com pintura eletrostática ou outro acabamento resistente à corrosão e ao desgaste. Suporte com base estável, antiderrapante, e rodízios ou pé fixo para facilitar a movimentação e garantir segurança durante os procedimentos. Capacidade de peso suportada: até 150 kg. Ajustes e Regulagens: Encosto regulável em altura e ângulo, com ajuste para posições de exame, permitindo inclinação entre 0° e 80° (ou equivalente). Apoios de pernas ajustáveis em altura e largura, com possibilidade de remoção para facilitar o acesso durante o exame. Ajuste para altura da mesa, proporcionando ergonomia tanto para o paciente quanto para o profissional de saúde. Estofamento e Revestimento: Estofamento em espuma de alta densidade, confortável e resistente, com revestimento em material impermeável (courvin, vinil ou outro similar), fácil de limpar e desinfetar. Cor do revestimento: preferencialmente em tons neutros, como branco ou bege. Características de Segurança e Conforto: Apoios de braços laterais e apoio de cabeça ajustáveis, oferecendo suporte adicional para a paciente durante os exames. Estrutura sem cantos vivos, com acabamento arredondado, para evitar desconforto ou risco de lesões. Sistema de travamento e deslizamento suave para facilitar os ajustes e garantir estabilidade durante o uso. Facilidade de Manutenção: Design que permite a fácil limpeza e manutenção, com materiais resistentes a desinfetantes e esterilizantes comuns em ambientes médicos. Sistema de desmontagem ou remanufatura de peças (se necessário) para garantir a durabilidade do equipamento. Garantia e Certificação: Produto com registro válido na Anvisa e em conformidade com as normas de segurança para equipamentos médicos (ABNT, ISO, ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico e de operação, com orientações em português sobre montagem, uso, manutenção e segurança.	UNIDADE	2
ETP 30	MESA PARA COMPUTADOR. Estrutura: Fabricada em MDF ou MDP de alta densidade, com acabamento resistente a riscos e corrosão. Pintura eletrostática ou revestimento em melamina, disponível nas cores branca, preta ou cinza. Dimensões: Altura: Entre 70 e 75 cm (compatível com normas ergonômicas). Largura: Mínimo de 100 cm e máximo de 120 cm. Profundidade: Mínimo de 50 cm e máximo de 70 cm. Características Funcionais: Superfície plana e resistente para acomodar monitor, teclado e outros periféricos. Bandeja retrátil para teclado, com corrediças metálicas para maior durabilidade. Espaço ou suporte	UNIDADE	1

	específico para CPU (gabinete). Prateleira ou nicho para armazenamento de acessórios, como papéis e materiais de escritório. Capacidade de Carga: Suporta peso mínimo de 25 kg, garantindo estabilidade para equipamentos de informática. Rodízios (Opcional): Rodízios com trava opcional para fácil mobilidade, se especificado pela contratante. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação de qualidade conforme normas técnicas aplicáveis.		
ETP 31	MESA PARA IMPRESSORA. Estrutura: Fabricada em MDF de alta densidade, com acabamento resistente a riscos e corrosão. Pintura eletrostática ou revestimento em elamina, disponível nas cores branca, preta ou cinza. Dimensões: Altura: Entre 70 e 90 cm. Largura: Mínimo de 70 cm e máximo de 80 cm. Profundidade: Mínimo de 40 cm e máximo e 60 cm. Capacidade de Carga: Suporta peso mínimo de 20 kg, adequada para impressoras multifuncionais de médio porte. Características Adicionais: Design compacto e funcional, com pés niveladores antiderrapantes para estabilidade. Prateleira inferior ou espaço de armazenamento para acessórios, como papel e toner. Rodízios com trava opcional (caso a mobilidade seja necessária). Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação de qualidade conforme normas técnicas aplicáveis.	UNIDADE	4
ETP 32	Nebulizador portátil. Tecnologia: Funcionamento por compressão de ar ou ultrassônico. Alimentação: Adaptável a energia elétrica (bivolt) e funcionamento por bateria recarregável ou pilhas. Peso: Máximo de 500 g (para garantir fácil transporte). Emissão de Ruído: Baixo nível de ruído, inferior a 50 decibéis. Capacidade do reservatório: No mínimo 6 ml para soluções. Acessórios: Inclui máscara adulta, infantil e bocal para inalação. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação: Registro válido na ANVISA e conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.	UNIDADE	3
ETP 33	NO-BREAK. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	7
ETP 34	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO. Características Gerais: Foco refletor de uso ambulatorial, com capacidade de fornecer iluminação intensa e direcionada para garantir visibilidade em áreas de procedimentos médicos e exames. Fonte de luz com lâmpadas de alta potência, podendo ser halógenas ou LED, com longa durabilidade e eficiência energética. Design ergonômico e móvel, com possibilidade de ajuste de altura, inclinação e direção do foco de luz, permitindo que o profissional de saúde posicione a iluminação de forma precisa conforme a necessidade do procedimento. Especificações Técnicas de Iluminação: Intensidade luminosa ajustável, com controle de brilho para adaptação ao ambiente e tipo de procedimento. Temperatura de cor da luz: entre [especificar valor, ex. 4000K a 6000K], para proporcionar luz fria e clara, ideal para ambientes clínicos. Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 90, garantindo uma reprodução fiel das cores e permitindo um diagnóstico mais preciso. Iluminação sem distorções, com foco bem definido e sem sombras, para assegurar a clareza durante o exame. Sistema de Ajuste e Mobilidade: Braço articulado com mecanismo de ajuste fácil e seguro para controlar a altura e o ângulo de iluminação. Base robusta e estável, com rodízios para facilitar o deslocamento do foco refletor entre diferentes áreas de trabalho. Braços e suportes de material resistente, durável e de fácil limpeza, garantindo a longevidade do equipamento. Sistema de fixação seguro para evitar movimentos indesejados durante os procedimentos. Segurança e Eficiência Energética: Equipamento com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo, para garantir a segurança durante o uso prolongado. Certificação de eficiência energética, com consumo otimizado de energia sem comprometer a qualidade da iluminação. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA ou órgão competente para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, com instruções detalhadas sobre a instalação, operação, manutenção e cuidados com o equipamento.	UNIDADE	1
ETP 35	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Reanimador manual tipo balão autoinflável, projetado especificamente para uso em pacientes pediátricos (crianças e neonatos). Equipamento portátil, resistente e de fácil higienização, apropriado para uso em situações de emergência, transporte e internação. Especificações Técnicas: Volume do balão autoinflável entre 300 e 500 mL, adequado para ventilação de pacientes pediátricos. Máscaras faciais anatômicas de silicone ou material equivalente, em tamanhos apropriados para crianças, com borda macia para vedação eficaz. Válvula unidirecional com baixa resistência para garantir ventilação eficiente e prevenir retorno de ar. Conexão padrão de 15/22 mm, compatível com outros dispositivos respiratórios. Reservatório de oxigênio com capacidade mínima de [2,5 litros/min], garantindo enriquecimento da mistura ventilatória quando conectado a fonte de oxigênio. Sistema projetado para limitar a pressão máxima (válvula de alívio) a 35-45 cmH2O, prevenindo barotrauma em pacientes pediátricos. Características de Design e Funcionalidade: Fabricado em materiais leves, duráveis e atóxicos, como silicone ou PVC de grau médico. Design ergonômico que permita operação fácil por profissionais de saúde em situações de emergência. Acessórios incluídos: máscara facial em diferentes tamanhos pediátricos, reservatório de oxigênio, válvula de alívio de pressão e manual de instruções. Segurança e Conforto:	UNIDADE	1

	Certificado de conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis, como ISO 10651-4 e IEC 60601. Livre de látex para evitar reações alérgicas. Componentes de fácil desmontagem para limpeza e desinfecção adequadas. Garantia e Certificação: Produto com registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas e regulatórias específicas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo orientações para uso, manutenção e higienização.		
ETP 36	SELADORA MANUAL PARA GRAU CIRURGICO	UNIDADE	1
ETP 37	SUPORTE PARA SORO, TIPO PEDESTAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1
ETP 38	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA. Descrição Técnica Mínima do Produto: Características Gerais: Equipamento de ultrassom terapêutico indicado para aplicações fisioterapêuticas em pacientes com condições musculoesqueléticas, inflamatórias e de cicatrização tecidual. Adequado para uso em clínicas, hospitais, consultórios e unidades de reabilitação. Fabricado com materiais de alta resistência e fácil higienização, atendendo aos padrões de qualidade para dispositivos médicos. Design compacto e portátil, com suporte para uso fixo ou transporte. Especificações Técnicas: Frequência de operação ajustável de 1 MHz e 3 MHz, adequada para tratamentos em tecidos superficiais e profundos. Intensidade ajustável de 0,1 W/cm ² a 3 W/cm ² , com possibilidade de operação em modo contínuo e pulsado. Timer integrado para ajuste de tempo de aplicação entre 1 e 30 minutos, com aviso sonoro de finalização. Cabeçote ergonômico com transdutor resistente à água, com área de radiação efetiva (ERA) de aproximadamente [4-5 cm ²]. Display digital ou painel de controle intuitivo para configuração e acompanhamento dos parâmetros de tratamento. Sistema de segurança integrado para detecção de contato adequado com a pele e proteção contra superaquecimento. Características de Design e Funcionalidade: Equipamento leve e portátil, adequado para uso em diferentes ambientes de saúde. Painel de controle de fácil manuseio, com botões ou tela sensível ao toque para configuração precisa. Base estável e suporte para organização do cabeçote e dos acessórios. Acompanha cabo de alimentação e acessórios necessários para o funcionamento. Segurança e Conforto: Sistema de segurança que impede o funcionamento inadequado do cabeçote e protege o paciente de exposição excessiva. Tecnologia que garante distribuição uniforme da energia ultrassônica para maior eficácia terapêutica. Inclui gel condutor para ultrassom, em quantidade mínima de 1kg, para uso inicial. Garantia e Certificação: Equipamento com registro na ANVISA e em conformidade com normas de segurança nacionais e internacionais. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual técnico em português, contendo instruções detalhadas de uso, manutenção e higienização.	UNIDADE	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas. Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, 23 de Janeiro de 2025.

MARIA VITÓRIA DE SOUZA MEDEIROS
Coordenadora